DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :: — Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 23 de abril de 1935 | NUMERO 92

O ALGODÃO, FACTOR DA NOSSA PROSPERIDADE

A posição previlegiada que o algodão está desfructando nos grandes centros da industria fabril mundial, impõe-nos a obrigação de tratar dos problemas ligados á producção dessa fibra com attenções especiaes, procurando attender ás multiplas necessidades do seu desenvolvimento, curando do augmento das safras e da creação de typos commerciaveis uniformes, de accôrdo com as exigencias dos mercados importadores.

Se essa exigencia implicita á nossa condição de fornecedor, actua imperiosamente em outras regiões onde se ensaia o plantio dessa malvacea como lavoura subsidiaria na Parahyba, ella assume a feição de uma obrigação imperiosa, attendendo ás nossas condicções de dependentes da sua cultura para alimentação de toda a vida economica do Estado.

A prosperidade da Parahyba, a solidez do seu commercio, as bôas condições emfim da sua vida publica e a situação desafogada da população, decorrem do volume das colheitas e das cotações remuneradas do algodão nas praças para onde o exportamos. Não é, pois, de admirar a que todos os nossos planos de expansão e modernizações das explorações agricolas gravitem em torno da lavoura que através de toda nossa existencia se constituiu na fonte principal, donde nos vêm os recursos na quasi totalidade para alimentação do trafego mercantil e os meios para o Estado fazer face aos encargos da administração.

Convencido dessa verdade indissimulavel, está o govêrno, tanto que, desde algum tempo, vem pondo em pratica medidas de alto alcance pratico para fortalecer a nossa posição de productor de algodão, detentor do primado no nordeste, creando condicções susceptiveis de provocar um surto compativel com as possibilidades do nosso clima e do nosso sólo.

A disseminação dos campos de cooperação, encontradiços presentemente em todas as zonas do Estado, a vulgarização dos ensinamentos dos methodos modernos de cultura e colheita, estão creando o ambiente necessario ao surto desejado.

Por outro lado, o espirito dos homens responsaveis pelos nossos destinos orienta-se claramente nesse sentido.

E outra não foi a influencia que ditou o envio ao Congresso Algodoeiro de S. Paulo, de uma delegação constituida de homens que são verdadeiras autoridades na especialidade.

Os resultados que vamos auferir da participação no grande certame, decerto, serão de um alcance incalculavel, porque se nos offerece a opportunidade para observar **de visu** o enorme esforço realizado no adeantado Estado sulista, para creação de uma lavoura que dentro de pouco mais de dois annos se transformou num dos factores preponderantes da sua riqueza.

Os ensinamentos bebidos nos tratados dos technicos que ergueram o magnifico padrão da operosidade e da perseverança paulista, que é a lavoura algodoeira da terra bandeirante, terão de influir, forçosamente, na campanha em que devemos nos empenhar para melhorar a nossa posição como centro productor de fibras para exportação estrangeira, para a qual devem tender todos os nossos esforços em unisono.

"A UNIÃO"

Até a hora de encerrarmos o expediente redaccional, nenhuma informação telegraphica havia chegado, pelo motivo de estarem interrompidas as ligações com a linha do sul, conforme communicação que nos foi feita.

22.° BATALHÃO DE CAÇADORES

A inauguração do Salão de Musica

Constituiu um acontecimento de marcado destaque social a inauguração ante-hnatem ás 19 horas, do Salão de Musica do 22.° B. C. iniciativa da banda militar daquella corporação. Á solennidade accorreram innumeras pessôas da nossa sociedade, autoridades, senhoras, senhoritas, jornalistas e toda a officialidade do 22.° B. C., tendo inicio a mesma com a apposição do retrato do grande maestro brasileiro Carlos Gomes, após a execução de trechos da sua opera "Guarany".

Estudando a personalidade artistica do notavel musico patricio, o tenente Severino Gomes leu uma brilhante conferencia, sendo ao terminar applaudido com muitas palmas.

Interpretando o sentimento de seus camaradas de caserna, seguiu-se-lhe com a palavra o sargento Francisco Carneiro que disse ir fazer uma surpreza ao auditorio, inaugurando naquella occasião, no salão de Musica do 22.° B. C., os retratos do tenente-coronel Castro Pinto e tenente Severino Gomes, como testemunho da gratidão dos componentes da banda de musica aos dois destimidos militares.

Em seguida o tenente-coronel Castro Pinto, commandante daquella unidade do Exercito Nacional agradeceu sensibilizado a prova de sympathia dos seus commandados terminando por concital-os a cumprir o dever dentro da ordem e disciplina, tendo em mira o futuro da Patria. Continuando adiantou que aquella manifestação de apreço lhe havia commovido profundamente.

Em nome do tenente Severino Gomes, agradeceu o tenente José Moraes de Oliveira, salientando a justiça da homenagem ao seu collega, regente da banda de musica daquella corporação que, hoje, muito devia da sua brilhante phase de adiantamento, aos esforços do seu digno moestro.

Abrilhantando a solennidade, a banda de musica do 22.° B. C. executou durante o acto, varias peças de Carlos Gomes, seguindo-se o orpheão que desempenhou com seguro exito varias canções civicas.

—

Ao encerrar-se fôram servidos aos presentes bebidas frias, cerveja e sandwichs.

Chegaram ao Rio os deputados Samuel Duarte e José Gomes

OS ILLUSTRES REPRESENTANTES DA PARAHYBA TIVERAM CONCORRIDO DESEMBARQUE

RIO, 22 — Chegaram, vindos da Parahyba, os deputados Samuel Duarte e José Gomes da Silva, representantes do Partido Progressista á Camara Federal.

O desembarque dos dois politicos parahybanos foi bastante concorrido.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

PREFEITURA DE JOÃO PESSÔA

Estando a Prefeitura da Capital empenhada na execução de serviços de utilidade e de interesse publicos, como a construcção de um mercado, em substituição ao do Tambiá, ja quasi imprestavel, conclusão do Parque Solon de Lucena, e trabalhos outros de inadiavel necessidade, que veem sendo objecto de estudos por parte da actual administração, não se justificam os diversos pedidos de reducção de IMPOSTOS DE PORTAS ABERTAS, lançados na mesma importancia dos exercicios anteriores, pedidos esses advindos de diversas das mais importantes firmas commerciaes da nossa praça. Chega a ser lamentavel ter o administrador, que deseja algo produzir, de resolver casos dessa natureza, em anno tão promissor, dadas as condições de reconhecida prosperidade das firmas reclamantes e a exigua quantia de 264 contos de r.is, em quanto monta a previsão do mencionado imposto.

NOTAS DE PALACIO

Cumprimentou por telegramma o Governador Argemiro de Figueirêdo o sr. João Pereira Leite, ex-inspector federal do imposto do consumo nesta cidade, actualmente residindo no Rio de Janeiro.

—

O dr. João Ignacio Queiroz communicou ao chefe do governo haver assumido as funcções de juiz municipal do termo de Caiçara.

—

O sr. Governador do Estado recebeu communicação de haver sido empossada a directoria da União de Moços Catholicos de Santa Rita, eleita para o periodo 1935-1936.

Deputado Gratuliano Brito

Após uma temporada de repouso em sua fazenda, no municipio de S. João do Cariry, regressou hontem a esta capital o illustre conterraneo dr. Gratuliano Brito, ex-interventor federal neste Estado e membro da nossa bancada na Camara dos Deputados.

Em sua companhia vieram suas exmas. genitora e irmã que alli também se encontravam.

O deputado Gratuliano Brito demorara-se-á ainda alguns dias nesta cidade, antes de viajar para o Rio, afim de assumir o posto que lhe foi conferido pelo eleitorado parahybano.

O digno parlamentar vem sendo muito visitado em sua residencia no bairro de Tambiá.

"A IMPRENSA"

Em virtude da oscilação da corrente electrica desta capital que determinou a inutilização das resistencias de sua machina linotypo, "A Imprensa", segundo nos communicou a sua gerencia, tem deixado de circular esses dias, já tendo sido tomadas as providencias para a substituição daquellas peças que são esperadas no proximo avião de quarta-feira.

CONFERENCIARAM COM O GENERAL JOAO GOMES

RIO, 22 — Estiveram reunidos em conferencia os generaes João Gomes e Bertholdo Klinger e o cel. Palimercio Resende. (A. B.).

"O DIA"

Sahiu, ante-hontem, o primeiro numero desse matutino, que tem a dirigil-o os srs. Renato Bastos e Manoel Formiga.

De feição agradavel, "O Dia" propõe-se a levar por deante um programma todo consagrado aos interesses de nossa terra, porisso que o seu apparecimento na imprensa conterranea foi recebido com sympathia.

Auguramos vida longa ao novél collega.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

Falaram, na sessão de hontem, os deputados Newton Lacerda, Duarte Lima, Adalberto Ribeiro, Aloysio Campos, em torno á emenda n.° 72, recusada pela Commissão de Constituição, e Fernando Nobrega e Rodrigues de Aquino sôbre um dispositivo da Constituição Federal que torna privativo do presidente da Republica a commutação e perdão de sentenciados

Realizou-se, hontem, á hora regimental, mais uma reunião da Assembléa Estadual Constituinte, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho.

Viam-se presentes, além desses, os deputados Americo Maia, Raphael Sebas, Duarte Lima, Octavio Amorim, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Paula e Silva Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Ernani Satyro e Delphino Costa.

Aberta a sessão, o sr. presidente manda proceder á leitura da acta, que, posta a votos, é, por unanimidade, approvada.

O sr. presidente declara entrar a hora do expediente e apresentação de moções, pareceres, projectos, etc.

O sr. 1.° secretario lê um telegramma do dr. Andrade Bezerra, presidente da Constituinte Pernambucana, agradecendo a representação da Constituinte Parahybana no acto de installação solemne daquella Constituinte e uma communicação da Assembléa Constituinte de Sergipe, sobre a eleição e empossamento da Mêsa que tem de presidir aos seus trabalhos.

O sr. presidente diz continuar a hora do expediente.

Pede a palavra o sr. Newton Lacerda, que declara desejar abrir os debates naquella sessão constitucional da Assembléa, acerca de uma emenda sua, subscripta pelo seu collega sr. Lauro Wanderley.

Allude o orador a termo, que julgára pejorativo, na apreciação de um nobre collega, na sessão anterior, sobre a mesma emenda, e, por isso, ia defender o seu ponto de vista, provando ser a mesma perfeitamente constitucional. Cita, em seu abono, as opiniões juridicas de João Mangabeira, e outros, lendo trechos illustrativos, que esclareciam o caso exposto na emenda em apreço e ainda a Constituição Brasileira actual e a de 92.

O orador é aparteado pelos srs. Fernando Nobrega, Celso Mattos e Alcindo Leite.

O sr. Newton Lacerda, proseguindo no seu discurso, diz que não haveria de trazer para a Assembléa uma emenda que podesse ser considerada inutil.

O orador é applaudido pelo sr. Lauro Wanderley, proseguindo em considerações sobre a emenda n.° 72, declarando que, se todas as emendas que onerassem o governo fossem taxadas de inuteis, então não poderia haver serviço de hygiene, policia, exercito e outros que exigissem despesa, pois seriam, no final assim taxadas.

Pede a palavra, a seguir, o *leader* da maioria, sr. Duarte Lima, que declara haver ouvido, com a maxima attenção o discurso lapidar do seu nobre collega deputado Newton Lacerda e devia, por isso, uma resposta á Casa o que constituia, além do mais uma justificação do seu ponto de vista, na sessão passada, a respeito da emenda n.° 72, apresentada pelos nobres deputados Newton Lacerda e Lauro Wanderley.

Diz o sr. Duarte Lima que o sr. Newton Lacerda não estivera na ultima sessão da Assembléa e por isso não lhe podia attribuir expressões que absolutamente não havia pronunciado. Que não tivera intuitos de taxar de immoral a emenda do sr. Newton Lacerda e sim declarára que poderia parecer assim a quem, de fóra examinasse a questão.

O sr. Lauro Wanderley aparteia dizendo que, entretanto, poderiam as palavras do nobre *leader* parecer uma duvida acerca do ponto de vista do sr. Newton Lacerda.

O sr. Duarte Lima, proseguindo, diz que nunca tivéra aquelle intuito e tambem não declarára que a emenda n.° 72 era inconstitucional.

Não admittia, porém, a hypothese da existencia de um orgão coordenador por não necessitarmos desse orgão que a emenda do sr. Newton Lacerda tentava restabelecer.

Quem se coordenava entre si no seu julgar, não precisava de poder coordenador.

O sr. Lauro Wanderley aparteia dizendo-se contrario á opinião do sr. Duarte Lima, o qual declara-se contrario á existencia do poder coordenador citado, em vista da sua inutilidade e além do mais por elle vir a ser oneroso para o Estado.

O sr. Newton Lacerda aparteia o orador.

O sr. Duarte Lima cita a Constituição Federal, que não estabelece, privativamente, a necesidade dum orgão de coordenação e diz estarem com a sua opinião varios deputados federaes, não querendo dizer com isso que julgasse a emenda 72 inconstitucional.

O sr. Newton Lacerda volta a apartear, sendo replicado pelo sr. Duarte Lima, que diz não ter pontos de vista pessoaes naquelle caso.

O sr. Duarte Lima diz que achava a Commissão Permanente a que alludia a emenda do sr. Newton Lacerda, além de inutil, dispendiosa.

O orador é novamente aparteado pelos srs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley, pedindo o sr. presidente a attenção da Casa.

O sr. Newton Lacerda fala do presidencialismo no Brasil e suas consequencias historicas, respondendo o sr. Duarte Lima que, no regime federativo só um poder tem a força moderadora sobre os demais e este era o Judiciario.

O sr. Newton Lacerda cita o regime seguido nos Estados-Unidos da America do Norte, fazendo ver o poder extraordinario do legislativo e declarando-se ainda ser parlamentarista.

O sr. Duarte Lima diz que o poder judiciario, e não o legislativo constituia o appêllo supremo, não se devendo confundir poder com abuso de poder...

A seguir, surge uma discussão de alguns minutos em torno á significação da palavra hypertrophia, nella se empenhando os srs. Duarte Lima, Newton Lacerda, Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro, tendo o presidente feito soar o tympano, pedindo attenção.

Após, pede a palavra, para fazer uns reparos, o sr. Newton Lacerda, que cita o presidencialismo de Prudente de Moraes e Campos Salles, atacando esse regime seguido pelos mesmos, que, antes do poder, se mostravam bem differentes.

O orador, em certo ponto do seu discurso, é aparteado pelo sr. Duarte Lima.

E' dada a palavra, a seguir, ao sr. Adalberto Ribeiro, que lê documentado discurso sobre a emenda n.° 77, de sua autoria, defendendo o ponto de vista que explanou em favor da referida emenda. Êsse discurso publicaremos em outra parte deste jornal.

Em certo ponto de sua oração, o sr. Adalberto Ribeiro declara que o sr. Duarte Lima havia dado o seu parecer verbal sobre a emenda em apreço, ao que o sr. Duarte Lima diz não haver dado parecer verbal, apenas havia falado em nome da Commissão de Constituição.

O sr. Adalberto Ribeiro promette fazer a rectificação devida no seu discurso, substituindo a expressão parecer verbal por outra adequada ao ponto de vista do *leader* da maioria.

Volta á tribuna o *leader* sr. Duarte Lima, que declara caber-lhe, mais uma vez, falar, para expor o ponto de vista da Commissão de Constituição, da qual era humilde presidente, sendo muito aparteado pelos srs. Newton Lacerda, Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro.

O sr. Aloysio Campos solicita a palavra para perguntar á Mêsa se estavam discutindo as duas emendas englobadas: as dos srs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro.

O sr. Duarte Lima esclarece ao seu collega que não se estava discutindo as emendas de per si e sim em globo, conforme havia ficado combinado.

Volte-se a discutir sobre hypertrophia do poder e o sr. Duarte Lima declara nunca haver existido no Bra-

(Conclue na 3.ª pag.)

Govêrno do Estado de Goyaz

O sr. governador do Estado recebeu a seguinte communicação telegraphica:

Goyaz, 17 — Tenho prazer communicar vossencia que nesta data perante Assembléa Constituinte Estadual prestei compromisso tomei posse cargo governador este Estado em cujo exercicio sempre estarei dispor suas prezadas ordens tudo fazendo maiores ainda se façam laços cordialmente unem nossos Estados sob vosso governo. Attenciosas saudações — **Pedro Ludovico**, governador Estado.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

As taxas de hontem no Banco do Brasil foram as seguintes:

Cambio official — Libra, 56$620; Dollar, 11$690; Lira, $930; Franco $750; Escudo, $510; Marco (RM), 4$565 e Peso Argentino, 3$380.

Cambio Livre — Dollar, 16$160; Libra, 78$500; Lira, 1$345; Franco, 1$066; Escudo, $715; Marco (RM), 5$220 e Peso Argentino, 3$930.

A gramma de ouro foi cotada a 18$200.

O 131.119.º FORD BRASILEIRO

O primeiro Ford V_8 1935 que deixou a linha de montagem em S. Paulo

A proposito do lançamento dos novos carros Ford V_8 para 1935, conseguimos obter alguns dados interessantes sobre a producção Ford no Brasil.

O primeiro Ford V-8 ao deixar a linha de montagem em São Paulo era o 131.119.º producto Ford montado em nosso paiz e o seu motor trazia o numero 1.356.044, o que mostra eloquentemente a acceitação dos Ford de 8 cylindros em V, pois essa contagem foi iniciada, nos Estados Unidos, com o lançamento do primeiro V_8. Antes destes haviam sido vendidos em todo o mundo 25.000.000 de Fords de 4 cylindros.

Para dar uma idéa approximada da acceitação dos novos Ford com apoio-central, basta assignalar que a producção para fevereiro, o menor mês do anno, foi orçada nos Estados Unidos em 130.000.

NAVEGAÇÃO MARITIMA

Vapores a chegar e a sahir em abril:

"Eupatoria" no porto carregando.

"Commandante Castilho", cargueiro, do sul para o norte, hoje.

"Itapuhy", do sul para o sul a 23.

"Araraquara", do sul a 24.

"Manaus", para o norte a 25.

"Iguassú", cargueiro, para o norte a 25.

"Eifel", da Europa a 26.

"Iguassú", cargueiro, para o norte a 26.

"Min", de New York a 29.

"Olinda" para o sul, a 29.

"Pedro II", para o sul a 30.

"Chuy", para o norte, a 30.

Maio:

"Aratimbó" do sul para o sul a 1.

"Portugal", cargueiro, para o norte a 2.

"Peconé", para o norte a 9.

"Nimoda", de New York a 15.

"Musician", de Liverpool a 20.

Cargueiro "Maceió" — Chegou domingo do sul ao porto de Cabedello, o cargueiro "Maceió", da Companhia Carbonifera Rio Grandense, commandado pelo capitão Antonio Santos Maranoto. Equipagem 33 homens. Para esta praça descarregou de Porto Alegre 88 volumes, com 3.122 kilos; de Rio Grande, 401 volumes, com 601 kilos; de Santos, 373 volumes, com 27.564 kilos e do Rio de Janeiro, 1.847 volumes com 93.128 kilos. Carregou para os portos do sul, 7.547 kilos de varias mercadorias. O "Maceió" sahiu ás 20 horas de ante-hontem para Porto Alegre e escalas. Veiu consignado á firma Lisbôa & Cia.

Cargueiro "Biela" — De New_York, com 22 dias de viagem, deu entrada hontem no ancoradouro, o vapor inglês "Biéla", da Lamposte Holt Line. Descarregou em Cabedello 500 saccos de farinha de trigo para Fernandes & Cia.; 5 caixas de accessorios para automovel, para Ottoni & Cia.; 2 caixas de peças para F. Mendonça & Cia.; 6 caixas de machinas agrarias para Lisbôa & Cia. e 33 volumes com 1.432 kilos.

Commanda o "Biéla", o capitão J. S. Crapper. O cargueiro não recebeu carga. Sahiu ás 16 horas para o sul.

A PRODUCÇÃO DE ASSUCAR DA PARAHYBA, EM 1934

Estatisticas particulares affirmam que a Parahyba produziu em 1934, 117.013 saccos de assucar crystal, com 7.020.780 kilos, avaliados em 5.482:559$000. A safra de assucar em Rio Grande do Norte, attingiu a 31.724 saccos de crystal, com 1.903.440 kilos.

CORREIO AEREO

A's 14 horas de hoje, a agencia do Varadouro e o Correio Geral acceitam cartas e encommendas simples e registradas para a mala aerea do sul. O avião da Condor transitará amanhã, em Cabedello, ás 7,40. Tocará em Recife, Maceió, Penedo, Sergipe, Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio, de onde fará transbordo de malas para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Porto Alegre.

AVISO DO BANCO DO BRASIL

A partir de hoje, obedecerá ao seguinte horario, o **trôco de cedulas colladas**.

Das 8,30 ás 9 horas, nas 2.as e 5.as feiras.

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

Recife_João Pessôa, nas 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de Recife, 16 horas; chegada a João Pessôa, 23,15.

João Pessôa_Recife, 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de João Pessôa, 4,10 horas; chegada a Recife, 11,32.

João Pessôa_Natal, 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de João Pessôa, 20,40 horas; chegada a Natal, 7,10.

Natal_João Pessôa, 3.as, 5.as e domingos. Sahida de Natal, 20,30 horas; chegada a João Pessôa, 6,50.

UMA FIRMA BELGA QUER REPRESENTAR EXPORTADORES DE ALGODÃO DO BRASIL

A "Europan Controlling Co. (Ecce) dirigiu_se ao consulado geral do Brasil em Antuerpia, declarando estar vivamente interessada em representar, na Belgica, exportadores de algodão brasileiro e outros productos nacionaes.

A referida firma dá as seguintes referencias: Banque d'Anvers, Algemene Bankvereijging e Nacional City Bank of New York, em Antuerpia e Norderlanddsch Indische Handelsbank, em Amsterdam.

Syndicatos dos Auxiliares do Commercio de "João Pessôa"

Recebemos do sr. José Ramalho, secretario desse syndicato, com pedido de publicidade:

"A falta de numero deixou de realizar-se no domingo, 21, a sessão de assembléa geral convocada para eleição do presidente deste syndicato, cargo vago com a renuncia do sr. Octacilio Alves dos Santos.

De ordem do sr. Oscar Pinto, vice-presidente no exercicio, convoco os srs. associados para uma assembléa geral amanhã, 24, a qual realizar-se-á, de accôrdo com os estatutos em vigor, com qualquer numero de syndicalisados presentes.

Tratando-se de uma reunião de maxima importancia para os futuros designios do Syndicato, a Secretaria solicita o comparecimento de todos os srs. associados, ás 19 horas, á rua Duque de Caxias, na séde da Associação dos Empregados no Commercio.

Aos empregados em estabelecimentos commerciaes e bancarios, em instituições de assistencia privada, bem como em secções commerciaes de estabelecimentos industriaes, cujas férias são reguladas pelos dispositivos do decreto n. 23.103, de 18 de agosto de 1933, cabem os seguintes deveres e direitos:

DIREITOS:

A) — Completados doze mêses de serviço no mesmo estabelecimento, gosar, dentro dos doze mêses seguintes á data em que completou o referido periodo de doze mêses, as férias a que tiver feito jús (art. 5.º).

B) — Se as férias não lhe tiverem sido concedidas dentro de doze mêses seguintes á data em que adquiriu direito a esse beneficio legal, fica com direito a receber uma indemnização correspondente ao dobro da importancia que deveria perceber ao entrar no goso de férias (art. 15).

C) — Se deixar o serviço do estabelecimento no decurso do decimo segundo mês, ou mesmo, se o deixar, completados os doze mêses determinados em lei, fica com direito a receber a indemnização correspondente ás férias que ainda não haja gosado (art. 16).

D) — Reclamar por intermedio do syndicato de classe a que estiver associado a indemnização a que tiver feito jús (art. 17).

a) — Dentro dos doze mêses seguintes ao termino da data de concessão para o caso das férias em dobro;

b) — Dentro dos doze mêses seguintes á data em que tiver deixado o estabelecimento, para o caso de indemnização correspondente ás férias não gosadas".

A secretaria do S. A. C. chegaram hontem varias denuncias contra um estabelecimento bancario e algumas firmas que não estão cumprindo os decretos da Legislação Social, especialmente as leis referentes ás férias e oito horas de serviço.

Certa firma desta praça segundo está informado este Syndicato, para fugir aos compromissos de uma indenização a um seu empregado, arrancou paginas do livro de registro.

O Syndicato dos Auxiliares do Commercio officiará amanhã ao sr. Inspector Regional do M. do Trabalho, nesta secção, transmittindo as denuncias e reclamações dos seus associados".

A CORRIDA AÉREA PARA A DISPUTA DA TAÇA DO REI

Londres, Abril de 1935. — (Correspondencia epistolar da "BRITISH NEWS").

A corrida aérea para a disputa da Taça do Rei será realizada este anno nos dias 6 e 7 de Setembro proximo vindouro.

O percurso do primeiro dia, que é o percurso eliminador, será um circuito da Grã Bretanha, passando sobre a Inglaterra, Escossia, Irlanda do Norte Ilha de Man e o País de Galles, cobrindo desta maneira uma grande porção de territorio que anteriormente não estava incluido na corrida.

O comprimento do percurso eliminador será de cerca de 947 milhas.

Pela primeira vez está incluida nelle uma travessia maritima.

Os aviões concorrentes pertencerão a duas classes; até 150 h.p., e com mais de 150 h.p. Na prova eliminadora não serão feitos descontos de "handicap", e os apparelhos de cada classe que completarem o percurso eliminador no mais curto espaço de tempo, passarão para a prova final.

O percurso para a final consistirá num certo numero de voltas a uma pista de não menos de cincoenta milhas, com um comprimento total approximado de 350 milhas.

Por consequencia, os espectadores da final verão os vinte apparelhos que fizerem os percursos mais rapidos nas duas classes da prova eliminadora, atravessarem o aerodromo de Hatfield a frequentes intervallos, ser por este o ponto de partida da prova final.

Os apparelhos que luctam pela admissão á prova final farão a prova eliminadora sob o regimem de performance calculada, mais alem disto os factores determinantes da corrida serão a velocidade e bôa pilotagem.

Qualquer typo de avião civil de **bona fide** poderá concorrer, com a condição, porem, que tenha sido construido no Imperio Britannico.

As unicas outras restricções são que os concorrentes, pilotos e passageiros têm de ser subditos britannicos; que o concorrente deve ser um individuo e não uma firma ou companhia; e que os pilotos devem ter tido, antes da corrida, uma pratica de vôo a solo de, pelos menos, cem horas.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A guarda municipal, quarta-feira ultima, aprehendeu 4 saccos com 6 1|2 kgs. de bolachas e 31 pães sortidos, que fôram remettidos para o Azylo de Mendicidade, em virtude de ter sido encontrado o sr. Severino Innocencio, empregado da Padaria Globo, com os referidos saccos nas costas.

NOTICIAS DO INTERIOR

PICUHY

Apos alguns mêses de ausencia desta cidade, onde gosa de real prestigio em todos os circulos sociaes, esteve aqui, o nosso amigo sr. Miguel de Almeida, que veio em companhia do dr. Severino Ayres, advogado nos auditorios da capital.

A presença do sr. Miguel de Almeida entre nós deu lugar a que lhe fossem tributadas sinceras e eloquentes provas de admiração, demonstrando todos os homens de maior influencia no municipio a estima que votam ao distincto conterraneo.

A casa de sua residencia encheu-se de visitantes, que lhe foram levar o abraço de bôas vindas.

Alli estiveram os drs. José Saldanha e Lauro Lemos, juiz de direito e promotor da comarca, prefeito Basilio da Fonsêca, srs. Jeremias Venancio dos Santos, supplente de deputado estadual, dr. Adalberto Cesar, medico, padre Luiz Santiago, vigario da freguesia; srs. Pedro Salustino Pompeu Pessôa, Alipio Cavalcante, professor Manuel Pereira do Nascimento e muitas pessôas de representação.

Vem clinicando com real proveito neste municipio, desde alguns dias, o joven medico dr. Adalberto Cesar, o qual resolveu reservar o dia de quinta-feira para consultas gratis á pobresa.

Acaba de assumir o logar de administrador da Mesa de Rendas o sr. Gustavo Torres, criterioso funccionario da fazenda estadual, recentemente removido para aqui.

(*Do Correspondente*)

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL — ASSEMBLÉA GERAL — SEGUNDA CONVOCAÇÃO — De ordem do sr. presidente, scientifico aos associados desta corporação que, não tendo comparecido numero legal, á reunião convocada para hoje, deixou de se realizar a eleição dos seus novos Corpos Directores.

Por este motivo e de accôrdo com o que preceituam os Estatutos sociaes, ficam os mesmos convidados para outra Assembléa a se realizar ás 14 horas do dia 23 deste, na qual com o numero que comparecer, deverão ser eleitos os seus futuros dirigentes.

João Pessôa, 17 de abril de 1935. — **Waldemar Leite**, 1.º secretario.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O chefe do governo recebeu os seguintes telegrammas:

Goyaz, 15 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que, nesta data foi installada Assembléa Constituinte deste Estado. Attenciosas saudações. *Maurilio Fleury*.

A. Grande, 11 — Deixando esta Prefeitura Cel. Elysio Sobreira, communico vossencia assumi exercicio cargo. Prefeito. Saudações. *Valdemar Paiva*, Secretario.

Rio, 18 — Solicito v. exc. se digne mandar publicar orgam official desse Estado editaes concurso remettidos pela Directoria Faculdade Medicina Bahia e assim redigidos. "EDITAL: — Faço publico, pelo presente edital, de ordem dr. Director, professor José de Aguiar Costa Pinto, que se acham abertas nesta Secretaria, todos dias uteis, de quinze de março a quinze de setembro corrente anno, de dez a doze e de quatorze ás dezeseis horas, as inscripções para concurso professores privativos das cadeiras de chimica toxicoloxica e bromatologica, pharmacia chimica, e pharmacognosia, do curso pharmacia, na forma decreto 19.851, de onze de abril 1931. O candidato deverá juntar ao requerimento de inspecção seguintes documentos: Diploma ou certificado profissional expedido por instituto em que se ministre o ensino da respectiva disciplina, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, prova de sanidade e de idoneidade moral, documentação da autoridade profissional ou scientifica que haja o candidato exercido que se relacione com disciplina em concurso, prova ter completo curso pharmaceutico, caderneta reservista ou certidão alistamento, titulo eleitor. O concurso será de titulos e de provas, de conformidade com regulamento approvado pelo decreto 24.792, de quatorze julho 1914. Concurso de titulos constará apreciação seguintes elementos comprobatorios merito pessoal: Diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias, estudos e trabalhos scientificos especialmente daquelles que revelam pesquizas originaes ou conceitos doutrinarios pessoaes de real valor, actividades reveladas pelo candidato, realizações praticas de natureza technica ou profissional particularmente de interesse collectivo. Simples desempenho de funcções publicas, commissões technicas ou não officiaes ou particulares e bem assim apresentação trabalhos autoria duvidosa e a exhibição de attestados graciosos não constituem documentos idoneos. Concurso e provas consistirá: Prova escripta, prova pratica ou experimental, prova didactica, prova escripta versará sobre um dos pontos constantes programma official ensino, sorteado pela commissão no momento da prova, e deverá ser realizada prazo maximo seis horas prova pratica ou experimental será executada prazo quazo quatro a seis horas, sobre ponto sorteado no momento, dentre os pontos em numero de dez a vinte, organizados pela commissão julgadora do concurso e tirados do programma da cadeira, sorteados dos escolhidos immediatamente antes da prova pela commissão, e mediante exposição verbal no decurso da mesma prova. As provas serão tantas quantas exigir natureza disciplina. Prova didactica, realizada perante congregação, constará de uma dissertação durante cincoenta minutos sobre ponto sorteado com vinte e quatro horas antecedencia, de uma lista de dez a vinte pontos organizada pela commissão julgadora, comprehendendo assumpto do programma da disciplina taxa de inscripção a ser paga na thesouraria, e de trezentos mil réis. Secretaria Faculdade Medicina Bahia, quinze março 1935. (as.) *Dr. José Pinto Soares Filho*. Secretario." EDITAL: — Faço publico, pelo presente edital, de ordem do sr. Director, professor José de Aguiar Costa; que se acham abertas nesta Secretaria, todos dias uteis, de quinze março a quinze setembro do corrente anno, de dez ás doze e de quatorze ás dezeseis horas, as inscripções para concurso professores privativos das cadeiras pedagogia e therapeutica applicadas, prothese bucco facial, orthodontia e odontopediatria, e metalurgia e chimica applicada do curso odontologia, na forma decreto 19.851, de onze abril 1931. Candidato deverá juntar ao requerimento inscripção seguintes documentos: Diploma ou certificado profissional emittimo por instituto em que se ministre o ensino respectiva disciplina, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, prova sanidade e idoneidade moral, documentação na actividade profissional ou scientifica que haja candidato exercido e que se relacione com disciplina em concurso, prova de ter concluido o curso odontologico, caderneta reservista ou certidão alistamento militar, caderneta reservista ou certidão alistamento militar, titulo eleitor. Concurso será titulos e provas de conformidade com regulamento approvado pelo decreto 24.792, de quatorze julho 1914. Concurso de titulos constará apreciação seguintes elementos comprobatorios de merito pessoal: Diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias, estudos e trabalhos scientificos especialmente daquelles que revelem pesquizas originaes ou conceitos doutrinarios pessoaes de real valor, actividades reveladas pelo candidato, realizações praticas de natureza technica ou profissional particularmente e interesse collectivo. Simples desempenho funcções publicas, em commissões technicas ou não, officiaes ou particulares bem assim apresentação trabalhos autoria duvidosa e exhibição attestados graciosos não constituem documentos idoneos. Concurso provas consistirá em: Prova escripta, prova pratica ou experimental, prova didactica. Prova escripta versará sobre um dos pontos constantes do programma official de ensino, sorteado pela commissão no momento prova, e deverá ser realizada prazo maximo seis horas. Prova pratica ou experimental será executada prazo quatro a seis horas sobre ponto sorteado no momento, dentre os pontos em numero de dez a vinte, organizados pela commissão julgadora concurso, e tirados do programma das cadeiras, sorteado dos escolhidos immediatamente antes da prova, pela commissão, e mediante exposição verbal do decurso da mesma prova. Provas serão tantas quantas exigir natureza disciplina, prova didactica realizada perante congregação constará de uma dissertação durante cincoenta minutos sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 10 a 20 pontos organizada pela commissão julgadora, comprehendendo assumpto do programma da disciplina. Taxa inscripção a ser paga na Faculdade mediante guia extrahida pela secretaria Faculdade Medicina Bahia, quinze de março de 1935. (as.) *Dr. José Pinto Soares Filho*." Attenciosas saudações. *Gustavo Capanema*, Ministro Educação Saude Publica.

O governador do Estado recebeu o seguinte telegramma official:

Recife, 20 — Agradeço vossencia muito penhorado honrosa distincção me conferiu fazendo_se representar intermedio illustre doutor Borja Peregrino solemnidade minha posse governo constitucional este Estado. Saudações — **Carlos de Lima Cavalcanti**.

A INDUSTRIA DE AUTOMOVEIS NA INGLATERRA

LONDRES, abril de 1935. — (Correspondencia epistolar da "BRITISH NEWS") — As firmas inglêsas constructoras de automoveis estão desenvolvendo-se muito satisfactoriamente, visto os negocios terem melhorado consideravelmente, o que as tem levado a augmentarem a sua capacidade de producção. Isto succede especialmente com as firmas que constróem para a grande massa de automobilistas, como por exemplo, a Morris Motors Limited, uma das firmas mais importantes do país e que durante muitos annos, vem construindo automoveis, especialmente do typo mais barato.

Esta firma gastou ultimamente grandes sommas na reconstrucção de sua fabrica em Cowley, resultando dahi estar agora produzindo uma média de 500 automoveis por dia. Mas não é este, de modo algum, o limite de capacidade da fabrica, pois que ainda há poucas semanas atraz, produziu uma média de 550 por dia, e num dia da mesma semana, foram completamente montados 630 automoveis.

O fim que tem em vista a casa Morris Motors é tornar o automovel mais barato, reduzindo gradualmente os factores de tempo e mão de obra no custo inicial, collocando_o assim, cada vez mais, dentro da capacidade acquisitiva das pessôas de poucos recursos. Depois de estar em pleno funccionamento a vasta organização das officinas de Cowley, novamente reconstruidas, espera_se que saiam da fabrica, em perfeito estado de funccionamnto automoveis á razão de um por minuto. A organização necessaria para conseguir isto, não é sómente vasta e complexa, mas tem de ser absolutamente exacta no movimento de todas as suas partes. Sem pressa ou precipitação por parte do operario, a vasta machina move-se sem hesitação. Diz-se que as peças componentes de um automovel são em numero de 19.000. Entram na fabrica com perfeita regularidade para serem montadas e são entregues, por meio de conductores mechanicos, á respectiva officina exactamente na occasião precisa. Há cerca de doze milhões de conductores; têm elles de funccionar com toda a regularidade e inexoravelmente: a multiplicidade das operações tem de ser tão rhythmica como os movimentos de um bom relogio.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

sil hypertrophia e sim abuso de poder e em todos os paises do mundo existia essa hypertrophia, como na França, na America do Norte, etc.

O orador é aparteado pelos srs. Newton Lacerda, Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro, que se manifestam contrarios ao pensamento do sr. Duarte Lima, sobre o significado da palavra discutida.

O sr. Duarte Lima ainda fala a proposito, alguns minutos, sempre muito aparteado por aquelles deputados, declarando, afinal que pedira a palavra para responder ao discurso do sr. Adalberto Ribeiro, explicando, sobejamente, porque déra parecer contrario á emenda apresentada pelo seu illustre collega.

Proseguindo, o sr. Duarte Lima cita o nome do deputado Pereira Lira, de quem havia recebido uma carta na qual declarava aquelle illustre conterraneo que podia apresentar quaesquer emendas ao ante-projecto por elle elaborado, pois não tinha feito, propriamente, um trabalho para a Parahyba, e que São Paulo, cerebro do Brasil, não adoptára esse orgão coordenador. Nem tampouco o Rio Grande do Sul e o Espirito Santo. A seguir o sr. Duarte Lima, faz um largo elogio de São Paulo, que havia, ha pouco, defendido, com as armas nas mãos, os principios constitucionaes e que o proprio São Paulo, onde ha municipios cujas rendas são superiores ás do Estado da Parahyba, via no referido orgão de coordenação um pêso nas suas finanças. Além do mais, elle, leader, estava se firmando nas proprias palavras do deputado Pereira Lira, declarando mais que até poderia lêr, em plenario, a carta que lhe havia dirigido o sr. Pereira Lira, sobre o assumpto, confirmando que, no ante-projecto constitucional de São Paulo, não havia o poder coordenador...

O sr. Newtn Lacerda pede ao orador que apresente o ante-projecto constitucional de São Paulo, ao que o sr. Duarte Lima diz ter sido o mesmo já publicado e, opportunamente, poderia apresental-o em sessão.

A seguir, o sr. Duarte Lima lê o art. 3.º da Constituição Federal, que diz que os poderes são independentes e coordenados entre si.

O sr. Adalberto Ribeiro aparteia, secundado pelo srs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley, que se referem ao poder do Senado Federal, respondendo o sr. Duarte Lima que o Senado não impunha coordenação a ninguem... Ha pouco eu dizia, accrescentou o leader da maioria, que só existia um poder, em questões de soberania na Republica, que era o Judiciario, e no regime da Constituição de 91, quando se procurava algo sobre a autonomia dos Estados e municipios, recorria-se aos arestos do Supremo Tribunal, hoje Côrte Suprema, na Capital Federal e Côrte de Appellação nos Estados. Não havia a negar, portanto a existencia desse poder moderador por excellencia: — o Judiciario.

Fala, após, o sr. Aloysio Campos, que lamenta que a Assembléa Constituinte venha fugindo do terreno puramente doutrinario para questões pessoaes que não constróem de modo algum, e diz do motivo que o levou a regeitar a emenda apresentada pelos seus nobres collegas deputados Newton Lacerda e Lauro Wanderley, na qualidade de membro da Commissão de Constituição.

O orador é aparteado pelos srs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley.

O sr. Aloysio Campos diz, para concluir, que opportunamente, para que não houvesse confusão, exporia detalhadamente, o seu ponto de vista sobre o poder coordenador, a que alludia a emenda 72.

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega, declarando que, de inicio, vinha dizer á Mêsa que o deputado Seraphico Nobrega estava prompto para tomar parte nos trabalhos da Assembléa, mas que, ainda motivos de saúde, o impediam de vir até alli desincumbir-se de sua tarefa.

Depois, o sr. Fernando Nobrega declára á Casa que uma questão muito interessante vinha sendo ferida e era sobre se o governador do Estado póde ou não continuar a perdoar ou commutar as penas dos sentenciados, uma vez que a Constituição Federal era clara quando dizia num dos seus dispositivos, ser isso da alçada do presidente da Republica, isto é, da alçada federal. Pois, uma vez que a mesma Constituição era dogmatica, a respeito, não poderia a Constituição do Estado tratar do assumpto...

O orador cita os nomes dos srs. Arthur Marinho, do Instituto da Ordem dos Advogados de Pernambuco, do professor Joaquim Amazonas e dos srs. Afranio de Mello Franco e Arthur Ribeiro, lendo, a proposito, trechos dos jornaes, entendendo, afinal, que ao governador do Estado não era mais privativo tambem perdoar e commutar.

O sr. Duarte Lima pede a palavra para discordar do ponto de vista do sr. Fernando Nobrega, declarando-se favoravel a que o governador do Estado continúe com o poder de perdoar e commutar, não vendo mal algum em que a Carta Magna do Estado conserve esse dispositivo.

O sr. Rodrigues de Aquino declara-se favoravel á opinião do sr. Fernando Nobrega, fazendo considerações a respeito, uma vez que a Constituição Federal era clara sobre o assumpto, declarando, como declarava privativo do presidente da Republica aquella funcção. E, se fôssemos contrarios a um dispositivo tão expresso e tão claro como aquelle da Constituição Federal, diz o orador, seria o caso de estarmos desrespeitando a lei.

O sr. Fernando Nobrega aparteia o orador, dizendo que seria o caso de intervenção...

Assim, — termina o sr. Rodrigues de Aquino, — se o governador commutar ou perdoar, será isso inconstitucional.

Devido ao adeantado da hora o sr. presidente adia a discussão, marcando outra para hoje, ás mesmas horas.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Idalina Sobral, filha do sr. Manuel Sobral, commerciante no Rio de Janeiro.

— O pharmaceutico Moacyr Maciel, recidente em Sapé.

— A menina Adelhyde, filha do sr. Thomé Mendes Ribeiro, residente em Cajazeiras.

— A senhorita Adjalma de Medeiros Cunha, filha do sr. Godofrêdo da Cunha Medeiros, fazendeiro em Patos.

ESPONSAES:

Estão noivos a senhorita Maria Nobrega, filha do sr. Manuel Alexandrino Nobrega, com o sr. Alfrêdo Dutra de Barros, auxiliar do commercio desta praça.

VIAJANTES:

Deputado José Antonio da Rocha: — Regressou hontem de Bananeiras, para onde seguira a fim de passar a Semana Santa, o nosso distinguido amigo, deputado José Antonio da Rocha, elemento prestigioso do Partido Progressista.

Sr. Jayme de Almeida: — Procedente de Areia chegou hontem a esta cidade o nosso distinguido amigo sr. Jayme de Almeida, ex-prefeito daquelle municipio, actualmente exercendo as funcções de fiscal do governo junto á fabrica de Cimento da Ilha Indio Piragybe.

S. s. que veiu acompanhado da sua exma. familia, fixou residencia no bairro do Tambiá.

Prefeito Leonidas Santiago: — Vindo de Areia acha-se nesta capital o sr. Leonidas Santiago, digno prefeito daquelle municipio.

O edil Areiense que veiu tratar de interesses da sua administração regressará, ainda esta semana, ao centro das suá actividades.

Prefeito Francisco Costa: — En. acha-se nesta coidade o nosso conterrgo sr. Francisco Costa, operoso prefeito do municipio de Caiçára, chegado hontem dalli.

S. s. após resolver negocios atinentes á sua administração regressará para aquella villa.

— Em viagem de regresso para S. Paulo, onde reside desde alguns annos, acha-se nesta cidade o nosso conterraneo conego Jeronymo Cesar, chegado hontem procedente de Areia, onde se encontrava em visita a pessôas da sua familia.

— Tratando de negocios de seu interesse encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. João Barrêto, proprietario em Areia.

— Procedente de Areia chegou hontem a esta capital o professor Manuel Nunes, alli residente.

VISITANTES:

Estiveram, hontem á noite, em visita á redacção e officina deste jornal, os srs. João Fernandes Bestetti e Manuel Cintra de Paiva, respectivamente tenente e inferior da Bateria de Montanha aquartelada nesta cidade.

NECROLOGIA

Falleceu, na quarta-feira ultima, á rua do Sertão, nesta capital, ás 20 horas, a sra. d. Maria Miquelina do Espirito Santo Freire, genitora do sr. Antonio Balduino Freire, linotypista desta folha.

A extincta que contava a idade de 61 annos, era muito estimada pelas pessôas das suas relações de amizade, sendo a sua morte sentidissima.

O seu enterramento effectuou-se no dia seguinte, com regular acompanhamento.

—

Falleceu, ante-hontem, na propriedade Tambausinho, suburbio desta capital, o sr. Francisco de Sousa Guarim, que contava 69 annos de idade.

Deixou o pranteado extincto os seguintes filhos: d. Ambrosina Guarim Pincus, esposa do engenheiro Hynran Pincus, industrial em Recife; d. Annita Guarim Maul, casada com o sr. John Maul; e o sr. Octavio de Sousa Guarim, agricultor neste municipio.

O sepultamento do sr. Francisco Guarim realizou-se hontem, pela manhã, no cemiterio da Bôa Sentença.

EZEQUIEL CONRADO DE LIMA — Accomettido de grave molestia, falleceu, sabbado passado, em sua residencia, á avenida Mira-Mar o sr. Ezequiel Conrado de Lima, conhecido constructor nesta capital.

O pranteado morto, que era um cidadão probo e trabalhador, contava a idade de 64 annos, deixando do seu matrimonio viuva d. Amelia Clotilde de Lima e um filho maior o sr. Severino Conrado de Lima.

O enterramento do estimado artista conterraneo realizou-se no mesmo dia, em que se verificou o obito, no cemiterio publico desta cidade.

SR. ANTONIO DINIZ — Falleceu, no dia 17 do corrente, em Princeza, o sr. Antonio Diniz, abastado fazendeiro naquelle municipio, onde era tambem elemento de prestigio politico.

O pranteado extincto, que militava ao lado do Partido Progressista, de que foi um sincero cooperador, era irmão do nosso digno amigo prefeito Nominando Diniz, que communicou por telegramma a dolorosa occurrencia ao chefe do governo.

ACTUALIDADES

ELLA puxou o lourinho, com mêdo do sujo do homem. Podia ser mesmo escrupulo. O homem fedia no suor de quem anda a pé. O lourinho tinha perfume de mulher na cabeça.

Não se encostaram. O individuo de roupa suja passou bem longe, na beira da calçada, como se fosse elle que evitasse... E evitou o menino, sem ligar a protecção dos braços nús, na vingança subtil... "Eu me afasto e não olho os braços della..."

Os braços, realmente, eram para ser olhados. Surgiam de dentro do vestido amarello, numa exhibição propria de belleza, para fazer bem á vista... Uns cabellinhos de séda no começo e o resto limpo, claro e perfeito, offerecendo-se á vista para ser util...

E o homem passou nem como coisa. Fez que não viu, accendendo ainda com ironia o cigarro sem marca para não sentir o perfume da cabecinha loura...

*

TIRADENTES passou sem a homenagem de uma bandeira em nossas casas de ensino. Viu-se mesmo que o Lyceu e a Escola Normal dormiam numa indifferença domingueira, num esquecimento de repouso, tudo repousando, os continuos e o civismo dos professores...

O bond passava com os passageiros patriotas. Era um olhar dirigido para cima, na lembrança da bandeira exposta ao vento. E nada. As cabeças não ficavam nuas para mostrar o sentimento de brasileirismo, a solidariedade dos que alli passavam ao Herói, com as suas idéas...

— Não botaram a bandeira.

— E numa data de hoje...

— Feriado nacional...

E a queixa se voltava para os mestres que deviam estar em casa, no banho que dá apetite, emquanto recommendavam, sérios de zelo, que os meninos imitassem o exemplo dos antepassados, amando o Brasil no symbolo de sua bandeira...

**

PERANTE a dra. Lilia Guedes e professora Olivina Carneiro da Cunha, essas duas responsaveis pelos destinos da Associação Parahybana pelo Progresso Feminino, affirmou você, Beatriz, que eu levava tudo em pagóde, a mulher e os seus propositos de libertar-se...

D. Lilia estranhou. E d. Olivina logo não acreditou nessa revelação, dita assim numa conversa de praça. As minhas illustres mestras não me julgavam tão radical, antipathico ás idéas...

— Pois é! Esse homem nos combate, é perigoso. Fala em franjas, em licções de piano, em trabalhos de crochet...

Você não cedia, minha joven autora de "Retalhos de Carnaval". E nem por isso venceu. Não que valesse a minha defeza, porque me limitei a curvar a cabeça sob o peso da affirmação estridente...

D. Lilia continuava a não acreditar. D. Olivina tentava uma recusa:

— Houve confusão, com certeza...

E depois que declarei que, de facto, existia confusão, as três sahiram, dispostas a se entreter com o allemão, desprezando, como abnegadas, o inglês da sessão das moças...

WILSON MADRUGA

A sessão solenne de domingo, na Academia de Commercio

Assumiu a presidencia da Associação dos Empregados no Commercio, pela sexta vez, o deputado Miguel Bastos

Como noticiámos, realizou-se, no domingo ultimo, a sessão solenne, promovida pela Associação dos Empregados no Commercio, para a posse dos seus novos dirigentes.

A sessão iniciou-se ás 14 horas, com a mesa dos trabalhos presedida pelo contabilista Daniel Martinho Barbosa, tendo á sua direita o representante de s. exc. o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, tenente Souza e Silva. Procedida á leitura da acta anterior, pelo secretario Alvaro Quintino discriminando as eleições, o presidente da mesa ordena a leitura dos relatorios da thesouraria e da direcção da Academia de Commercio, dando contas aos directores da associação, de sua administração durante o periodo findo. O sr. Daniel Martinho em seguida empossa os novos directores da associação, tendo pedido a palavra o deputado Miguel Bastos Lisbôa, e em ligeiro improviso, agradecido a prova de confiança dos commerciarios em depositar-lhe pela sexta vez, nas mãos, a administração geral daquella sociedade. Terminou o orador revivendo o brilhante passado da sociedade, dirigindo a seguir um apello a todos os associados para um trabalho intenso pelo soerguimento da associação dos Empregados do estado amorpho em que se acha.

A oração do deputado Miguel Bastos causou entre os commerciarios optima impressão. Franqueada a palavra aos assistentes, falaram saudando os recem-eleitos, o conhecido leader proletario João Belizio e o sr. Oscar Pinto, pelo Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa. A's 16 horas encerrou-se a sessão.

Entre as pessôas presentes á solennidade a nossa reportagem annotou: srs. deputados estaduaes Lauro Wanderley, Newton Lacerda, José Peregrino e Paulo e Silva, advogado Severino Diniz, Oscar Pinto, José Ramalho e João Barnabé, pelo Syndicato dos Auxiliares do Commercio, sr. Geroncio de Souza, commissões de varias associações de classe, representantes do corpo docente e discente da Academia do Commercio, commissão do tiro de guerra 223, representantes das sociedades dos varegistas de Santa Rita e Cabedêllo, delegações de varios syndicatos profissionaes desta capital, jornalistas e inumeras pessôas. A todos os presentes a nova administração da Associação dos Empregados no Commercio offereceu um lanche, tendo nesta occasião falado sobre varios themas relacionados á vida da A. E. C. os srs. Christovão de Mello, João Belizio, Alvaro Quintino de Souza, agradecendo o deputado Miguel Bastos.

ASSOCIAÇÕES

Bloco Carnavalesco "Piratas de Jaguaribe" — Em sessão realizada a ... deste mês foi acclamada a seguinte directoria dessa sympathisada aggremiação, que terá de reger os seus destinos até igual data em 1936:

Presidente, Oswaldo Costa; vice di tc, João Baptista Lôbo; 1.º secretario, Milton Vasconcellos; 2.º dito, Claudio de G. Nogueira; 1.º thesoureiro, Rosalvo Peixoto; 2.º dito, Gonçalo Martins; orador, Carlos Neves da França; 1.º procurador, José Braga dos Santos; 2.º dito, Graciliano Gonçalves Cavalcanti; commissão de finanças, João Emygdio de Lucena; presidente, Mauro Machado; secretario, Antonio da Rocha e Manuel Lampeio. Membros da Commissão de Syndicancia: — Euclydes Clemente, Vicente Carneiro e Antonio Angelo Castoldo.

—

Alliança Proletaria Beneficente: — Realizou-se ante-hontem em sua séde a eleição da nova directoria para o anno corrente que ficou assim constituida: Presidente, Leonel do Valle; 1.º secretario, Olivio Ramos; 2.º secretario, José Duarte Mello; thesoureiro, João Pereira Golsio; supplentes, Sebastião Hardman Barros e Luiz de Luna Freire.

—

Caixa Escolar "Padre Joaquim Diniz": — Recebemos communicação de haver sido fundada a 2 do corrente, na villa deConceição, junto ás escolas publicas locaes a Caixa Escolar Padre Joaquim Diniz", tendo sido eleita em seguida a sua primeira directoria.

—

Clube Agricola Escolar de Conceição: — Acaba de ser fundado na villa de Conceição, por iniciativa de professores daquella localidade, um clube agricola, que funccionará junto ás escolas publicas. Com a sua fundação foi eleita em seguida a primeira directoria.

—

Federação Espirita Parahybana: — Franqueada ao publico, realizar-se-á hoje, ás 19 e meia, na sede dessa sociedade espirita á rua 13 de Maio n. 465, uma sessão de doutrina, em que será commentado um dos capitulos do Evangelho Segundo o Espiritismo.

RADIOCULTURA

A PROGRAMMAÇÃO DE HOJE — A IRRADIAÇÃO DA "HORA OFFICIAL" — UM CONCURSO ENTRE OS AMADORES DO MICROPHONE

Para a noite de hoje, do Radio Club da Parahyba, foi reservada uma excellente programmação, cujo desempenho estará a cargo dos nossos melhores elementos radiophonicos. Occupará, ainda, o microphone o contingente feminino que vem emprestando, actualmente, ao nosso *broadcasting*, a graça da sua cooperação. A senhorita Anna Cavalcanti que tem se revelado uma feliz interprete da canção brasileira, terá opportunidade de se fazer ouvir em novas producções de successo, lançadas ultimamente no paiz.

Ao encerramento do programma será irradiada a "hora official", com as ultimas informações do paiz e do Estado, bem como os actos administrativos do governo e factos occorridos na cidade.

Completando a noitada, a "Casa Odeon", desta capital offereceu uma collecção de discos novos, com as musicas recentemente divulgadas na capital carioca, para serem transmittidos pelo microphone da nossa estação.

—

Attendendo a constantes solicitações, resolvemos abrir, nesta secção de radiocultura, um interessante certame que consiste em escolher, entre os amadores do microphone, a melhor voz da cidade. Os interessados poderão enviar as suas cartas, pelo correio, a esta redacção, declarando o nome do votado e do votante e convenientemente lacradas, a fim de serem apuradas em dia que previamente será fixado.

—

São directores de noite os srs. Francisco Salles e dr. Mario Gusmão, que solicitam o comparecimento ao "studio" do sr. Pedro Jayme, no inicio da irradiação.

Os alugueis dos proprios nacionaes occupados por funccionarios ou particulares

PROVIDENCIAS TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

A Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, com o objectivo de regularizar a cobrança dos alugueis dos proprios nacionaes occupados por funccionarios publicos ou particulares, está officiando ás diversas repartições federaes, neste Estado, nos seguintes termos: "OFFICIO-CIRCULAR N.º 1" — A fim de que possa esta Administração do Dominio da União dar cumprimento ao que determina o Decreto n.º 22.005, de 24 de outubro de 1932, rógo vossas providencias, de ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, no sentido de ser fornecida á mesma Delegacia Fiscal, com a possivel urgencia, uma relação discriminada dos proprios nacionaes a cargo dessa Repartição, em todo o Estado, occupados em parte ou em sua totalidade, por funccionarios ou particulares, sendo de toda necessidade que constem da mesma o numero, a situação e o valor venal do predio, o nome e o cargo do occupante, os vencimentos annuaes, a data da occupação e se a mesma é obrigatoria ou voluntaria (nesse caso, em virtude de que acto ou regulamento), a repartição arrecadadora dos alugueis, devendo, além disso, ser communicadas a esta Delegacia Fiscal todas as alterações que se verifiquem na lista dos occupantes. Attenciosas saudações. (a) *Sabino de Campos* — Encarregado da Administração.

VIDA FORENSE

MOVIMENTO DOS CARTORIOS DO DIA 22:

1.º Cartorio do escrivão João Nunes Travassos — Conclusão: — Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara para julgamento, os autos do processo crime movido pela Justiça Publica contra Antonio Joaquim José, denunciado nas penas do artigo 267 da Consolidação das Leis Penaes.

—

Ainda foram conclusos ao mesmo juiz com os embargos, os autos das acções executivas movidas por Neves, Campos & Cia. contra Mendes, Barros & Cia. e a Companhia Luz Estearica (Moinho da Luz) contra Mendes & Barros.

—

Vista: — Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico, para denuncia, os autos do inquerito contra Aprigio José de Almeida, sargento do 22.º B. C.

—

Foram ainda com vista aos advogados dos accusados José Justino dos Santos e Mario Gouveia da Silva, para as allegações finaes os autos do processo crime movido pela Justiça Publica contra os mesmos, os quaes foram denunciados como incursos na sancção penal do artigo 303 da Consolidação das Leis Penaes.

—

Os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º cartorios, e os cartorios do escrivão Sebastião Bastos e Carlos Neves da França não remetteram notas á reportagem.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Petição:

De Luiz Dionysio Alves, escrevente do Exercito, em serviço na 15.ª Circumscripção de Recrutamento, desta cidade, pedindo para ser matriculado nb 4.° anno da Escola Normal. — A' vista do parecer da congregação, deve o peticionario aguardar o inicio do proximo anno lectivo.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Petições:

De Lino Guedes dos Anjos, 1.° tenente da Força Publica do Estado, requerendo que lhe seja paga a ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Octalivia Dantas de Barros, professora regente effectiva da cadeira rudimentar, rural, mista, de Cannafistula de Araçagy, municipio de Guarabira, requerendo sessenta (60) dias de licença para tratar de negocio particular. — Concedo 30 dias, nos termos da lei.

De Aurea Galvão de Farias, professora da cadeira rudimentar urbana, mista, de Barra do Cuité, requerendo sua jubilação por se encontrar impossibilitada de continuar na actividade, do seu cargo. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettida a peticionaria e das informações prestadas pelo Thesouro, concedo a jubilação nos termos do art. 4.° do dec. 599, de 13 de novembro do anno findo, combinado com o art. 1.° do dec. 48, de 17 de janeiro de 1931.

De João Ferreira de Sant'Anna, professor effectivo da escola nocturna do sexo masculino da villa de Brejo do Cruz, solicitando trinta dias de licença na forma da lei e com vencimentos, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Honorina de Amorim Moura, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Bodocongó, do municipioi de Cabaceiras, achando-se com a sua saúde alterada, requer três (3) mêses de licença, com o ordenado inteiro, na forma da lei, para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Euridice Rocha de França, professora effectiva da cadeira elementar mista, da povoação de São Mamede, do municipio de anta Luzia do Sabugy, achando-se doente, solicita sessenta (60) dias de licença com ordenado a que tem direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Elvira Pessôa de Farias, professora effectiva, da cadeira rudimentar urbana, do povoado Cochichola, do municipio de São João do Cariry requerendo dois (2) mêses de licença com o ordenado inteiro de accôrdo com o art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

De Napoleão Ferreira Gomes, 2.° tenente commissionado da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Jacob Guilherme Frantz, 1.° tenente da Força Publica do Estado, requerendo para lhe serem pagas duas ajudas de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Severina Mendes Rocha, professora effectiva da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da villa de Pedras de Fôgo, pedindo a sua exoneração do cargo que occupa. — Como requer.

De Augusto Gomes de Lima, cabo de esquadra da 1.ª Companhia da Força Publica do Estado, reformado, pedindo reforma com todos os vencimentos, a que se julga com direito. — Indeferido por se achar prescripto o direito do requerente.

De Marina Freire Athayde, professora da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino de "Juarez Tavora", do municipio de Alagôa Grande, achando-se doente, solicita três (3) mêses de licença com ordenado, na forma da lei para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Iracema Marinho, professora da cadeira rudimentar, mista, de Cuités do municipio de Campina Grande, requerendo sua remoção para a cadeira rudimentar de Lapa na mesma cidade. — Encontrndo-se preenchida a cadeira reclamada, nada ha que deferir.

De Alayde Analia da Silva, professora effectiva da cadeira elementar, publica primaria, do sexo masculino de Moreno, do municipio de Bananeiras, requerendo três (3) mêses de licença, com o ordenado inteiro na forma da lei, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Petições:

De Maria Tude de Medeiros, professora effectiva da cadeira rudimentar, mita, de Varzea do municipio de Santa Luzia do Sabugy, achando-se com a saúde alterada, requer dois (2) mêses de licença, com seus vencimentos na forma da lei, para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Manuel Marinho de Souza, capitão da Força Publica do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Antonia do Carmo Silva, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Jardim, do municipio de Pilar, requerendo mais sessenta (60) dias de licença com ordenado na forma da lei, em prorogação da que se acha gosando, para continuar em seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria do Carmo Espinola de Mello, professora da cadeira rudimentar de Baixa Verde, continuando doente, requer mais sessenta (60) dias de licença, com ordenado na forma da lei, em prorogação da que está gosando. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 21 de abril de 1935.

Serviço para o dia 23 (terça-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isaac Lopes Lordão.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento José Severino.

Dia á Secretaria, 3.° sargento Amaral.

Odem á C|O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme .

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 95.

(Ass.) **Elias Fernandes**, major cmt. int.

Confere com o original: **Major João da Costa e Silva**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica — Quartel em João Pessôa, 22 de abril de 1935.

Serviço para o dia 23 (terça-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n. 11.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guarda-fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 7 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 108 — 99.

Policiamento dos cinêmas, guardas ns. 20 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 89 — 55 — 54 — 71 — 23 — 69 — 68 — 24 — 28 — 84 — 53 — 12 — 37 — 64 — 101 — 73 — 66 — 121 — 100 — 105 — 106 — 97 — 60 — 19 — 20.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 49 — 88 — 17 — 38 — 50 — 31 — 46 — 48 — 65 — 15 — 72 — 22 — 26 — 21 — 75 — 14 — 80 — 78.

Beletim numero 92.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga: — Pelo sr. Julio Macario de Souza, conductor do carro placa n. 141-Pb. foi paga a multa de 10$000, imposta por infracção do art. 410, do R|T|P.

II — Petição despachada pela Secretaria do Interior: — De Cicero Meira Cavalcante, requerendo inclusão nesta Guarda, como reserva. — Como requer. (Desp. de 15|4|935).

Pelo que seja o requerente incluido no estado effectivo desta corporação, com o numero 110.

III — Destino de escripturario: — Seguiu, hoje, para o municipio de Anthenor Navarro, em cuja povoação de Pilões vai assumir as funcções de 1.° supplente de delegado de policia, o guarda-escripturario, Antonio da Silva Barros.

IV — Diligencia: — Seguiram, hoje, em diligencia, para a cidade de Campina Grande, sob a direcção do fiscal de policiamento, Aristides Santa Cruz, os guardas ns. 2, Anisio José de Sant'Anna, 5, Antonio Baptista da Silva, 10, Odilon dos Santos Leal, 90, Eustachio Gabriel do Nascimento, 36, Sebastião Vianna de Oliveira, 122, José Ignacio Costa, 62, João Archanjo Soares, 103, Genesio Ambrosio, 53, Firmino Lourenço Freire, 13, Cleto, Bemjamin Gouveia, 63, José Bento Dias, 45, Santino Francisco de Lima, 61, Ascendino José da Paz, 44, José Maria Arruda Costa, 51, Felismino Ignacio da Silva, 34, José Potyguar de Souza, 71, João Jeronymo de Brito, 92, Joaquim Paiva de Mello e 115, Pedro Sabino da Silva.

V — Petições despachadas por esta Inspectoria: — De Severino de Souza, **chauffeur** profissional pela Prefeitura Municipal de Areia, requerendo transferencia de sua carteira para esta Inspectoria. — Como requer.

De Antonio Luiz de Mesquita, chauffeur profissional por esta Inspectoria, requerendo 2.ª via de sua carteira. — Igual despacho.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

—

PREFEITURAS MUNICIPAES DO INTERIOR

DECRETO N.° 134, de 11 de abril de 1935

Reduz e estabelece percentagens.

O prefeito do municipio de Guarabira, bacharel João Medeiros Filho, usando das attribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica reduzida para 10% a percentagem dos cobradores sobre o imposto da tabella C do orçamento em vigor referente a mercadorias dos respectivos districtos.

rt. 2.° — Fica estabelecida a percentagem de 1% em favor dos fiscaes de rendas de Pirpirituba e Mulungú e dos cobradores de Alagoinha, Cuité, Araçagy e Cachoeira na fiscalização sobre o movimento de entrada e sahida de mercadorias relativo a outros districtos do municipio que, não os proprios.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Guarabira, em 11 de abril de 1935.

João Medeiros Filho, prefeito.

João Epaminondas d'Almeida, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Requerimentos de:

Antonio de Crvalho S. Santos. — Pague primeiro a sua divida existente nesta Prefeitura.

José Arsenio Serrano Navarro. — Confirmo o despacho anterior.

—

Foram multados os senhores Alberto Leal e Francisco Braga por contravenção ao decreto n. 328. (Perseguição ás Aves).

O sr. Antonio Cruz e a irmã Superiora do Hospital Santa Isabel por contravenção á lei n. 140. (Mandar soltar fogos com bombas).

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de abril de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	3.291:587$749	$	3.291:587$749	3:016$700	3.288:571$049
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.690:287$300	7:650$000	1.697:937$300	$	1.697:937$300
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	609:241$900	8:500$000	617:741$900	7:650$000	610:091$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	221:827$591	$	221:827$591	$	221:827$591
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	50:000$000	$	50:000$000	$	50:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	6.667:944$540	16:150$000	6.684:094$540	10:666$700	6.673:427$840

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de abril de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 20		233:457$152
Recebedoria de Rendas — Por conta do dia 20	8:500$000	
Dr. Paulo Alpheu — Saldo de adeantamento	27$200	8:527$200
Banco do Brasil — C|10% da Receita — Retirada	7:650$000	
Banco do Estado — C|Movimento — Idem	3:016$700	10:666$700
		252:651$352

DESPESA

Francisco Cicero de Mello — Conta de diversas repartições	3:016$700	
João Mello — Conta de concertos de automovel	100$000	
E. Martins & Cia. — Idem da Directoria de Saúde Publica	1:891$900	5:008$600
Banco do Brasil — C|10% da Receita — Deposito	8:500$000	
Banco do Brasil — C|Movimento — Idem	7:650$000	16:150$000
Saldo para o dia 23		231:492$752
		252:651$352

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de abril de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 22 DE ABRIL DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 20	16:212$841	
Receita do dia 22	6:027$300	22:240$141

DESPESA

Pago ao "Jornal do Commercio" de Pernambuco, serviço de propaganda dos interesses deste municipio	1:000$000	
Importancia recolhida hoje ao B. do Estado da Parahyba, guias 2 a 4 ..	962$400	1:962$400
Saldo para o dia 23		20:277$741
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:632$000	
Dinheiro em cofre	18:559$741	20:277$741
Caixa Pharmaceutica O. Municipal:		
Saldo do dia 20		
Receita do dia 22	8:107$100	
Saldo para o dia 23	78$100	8:185$200
Em dinheiro na Caixa Rural		8:185$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de abril de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Repartições Federaes

MINISTERIO DA VIAÇÃO
Instituto de Meteorologia
(Serviço Federal)
Estação Meteorologica de João Pessôa

BOLETIM DO TEMPO

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 21 ás 18 horas de 22 de abril de 1935:

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de suéste. A maxima thermometrica foi 29°6 e a minima 22°6.

No Estado: — De 14 horas de 21 ás 14 de 22 de abril de 1935:

Campina Grande: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e relampagos á noite. Maxima 27°6. Minima 21°2.

Areia: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 25°0. Minima 20°6.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 25°9. Minima 20°3.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos de suéste. Maxima 28°0. Minima 21°3.

Em outros pontos: — De 14 horas de 21 ás 14 horas de 22 de abril de 1935:

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 22: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom no resto do periodo. Minima 22°9.

Até as 20 horas não haviam chegado telegrammas de Guarabira, Espirito Santo, Olinda e Maceió.

Aloysio de Vasconcellos, observador.

—

Assembléa Constituinte do Estado

ACTA da sexagesima sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 12 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariando pelos srs. Adalberto Ribeiro, 2.° secretario, servindo de 1.°, e Peregrino Filho, supplente de secretario, servindo de 2.°, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Ernani Satyro, Aloysio Campos, Fernando Pessôa, Caio Mattos, Newton Lacerda, José Antonio da Rocha, Raphael Selma, Alcindo Leite, Odilon Coutinho, Paula e Silva, Miguel Bastos, Tertuliano Britto, Fernando Nobrega, Severino Lucena, Duarte Lima, Americo Maia, José Targino, Pedro Ulysses e Delfino Costa.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario declara que não ha expediente a ser lido.

O sr. Newton Lacerda pede a palavra e communica á mesa haver o sr. Lauro Wanderley deixado de comparecer á presente sessão por motivo de molestia em pessôa de sua familia.

Passa-se á ordem do dia.

Continuação da discussão do projecto constitucional e emendas.

Vem á tribuna o sr. Fernando Pessôa e diz não poder discutir as emendas apresentadas pela bancada de seu Partido em vista de não possuir em ordem a relação organizada pela Commissão Constitucional, pelo que solicita esclarecimento da mesa.

O sr. presidente informa que infelizmente não se encontravam promptos os avulsos, ainda em confecção na Imprensa Official.

O sr. Duarte Lima pede a palavra e diz que deseja continuar a discussão do projecto com as emendas apresentadas.

Refere-se á emenda n.° 114, assignada pelos srs. Fernando Pessôa, Ernani Satyro e Severino Lucena e justifica o seu voto contra a mesma, apoiando uma sub-emenda apresentada considerando que o departamento de municipalidades é um orgão de assistencia technica aos municipios, um apparelho imprescindivel na organização administrativa do Estado.

Declara ainda que não se leve a pensar nessa sua attitude uma hostilidade aos municipios, pois era uma questão de ponto de vista pessoal.

Volta á tribuna o sr. Duarte Lima e sustenta o parecer da Commissão, rogeitando a emenda n.° 8 (demarcação de propriedades).

O sr. Ernani Satyro manifesta-se favoravel á emenda.

O sr. Fernando Nobrega declara que na qualidade de membro da Commissão, fôra contrario á emenda, visto tratar-se de direito substantivo.

Não havendo mais quem discutisse a materia, occupa a tribuna o sr. Duarte Lima e justifica a sua opinião contraria á emenda n.° 77 (poder coordenador).

O sr. Adalberto Ribeiro diz que não tendo em mãos os elementos para discutir o assumpto, compromettia-se a responder ao sr. Duarte Lima na sessão seguinte.

O sr. Duarte Lima passa a discutir a emenda n.° 72 (creação de u'a commissão legislativa permanente de 10 membros) que considera desnecessaria sobre ser onerosa ao Estado. Continuando, occupa-se das sugges-

tões apresentadas pela Côrte de Appellação e salienta a sua opinião em harmonia com a do desembargador José Ferreira de Novaes que suggeriu o limite de 75 annos para aposentadoria, sendo vencido nesta parte pela Commissão Constitucional que fixou o prazo de 68 annos.

Vem á tribuna o sr. Aloysio Campos e trata da emenda n.º 11, referente ao numero de desembargadores que terá de compôr a Côrte de Appellação e explica os motivos da sub_emenda apresentada pela Commissão.

O sr. Fernando Pessôa pergunta á Mesa se a emenda ao artigo n.º 141, tinha sido approvada ou regeitada pela Commissão e se regeitada quaes os fundamentos allegados no parecer.

O sr. Duarte Lima declara ter sido a mesma regeitada e o sr. Fernando Nobrega pede ao sr. Ernani Satyro, membro da Commissão, que explique ao seu collega de ban_cada os motivos da regeição da emenda n.º 141.

O sr. Ernani Satyro occupa a tribuna e explica ter votado contra a emenda do sr. Fernando Pessôa por entender que a mesma, poderia instituir o abuso das multas no Fisco Estadual.

O sr. Fernando Pessôa com a palavra sustenta longamente a emenda n.º 141, que affirma constituir uma recompensa aos serviços extraordinarios dos agentes fiscaes.

Com a palavra o sr. Duarte Lima justifica a sua opinião contraria á emenda, provando a sua inconstitucionalidade.

Aparteado pelo sr. Fernando Pessôa o orador pede para não ser interrompido, salientando que ouvira com a maior attenção ao seu aparteante na defeza de seus pontos de vista.

Não se conformando o sr. Fernando Pessôa retira-se do recinto, apresentando excusas ao presidente no que é acompanhado por seus collegas de bancada.

O sr. Duarte Lima continúa o seu discurso e lamenta não estejam presente o sr. Fernando Pessôa e seus collegas do Partido Libertador á vista dos quaes desejaria fundamentar como estava fazendo os motivos de ordem moral e juridica que mandam regeitar a materia em apreço.

O sr. Fernando Nobrega vem á tribuna e solicita ao sr. presidente o encerramento da sessão, pelo adeantado da hora, no que é attendido.

O sr. presidente designa para a proxima sessão a seguinte ordem do dia: Continua_ção da discussão do projecto constitucional e emendas, e a sessão é levantada.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 13 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da sexagesima primeira sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 13 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos supplen_tes Peregrino Filho e Americo Maia, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e verifica_se a presença dos srs. Severino Lucena, Miguel Bastos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro e Delfino Costa.

Não havendo numero legal, deixa de haver sessão, tendo o sr. presidente designado outra para o dia seguinte. ORDEM DO DIA: Continuação da 2.ª discussão do projecto constitucional e emendas.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 13 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da sexagesima segunda sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Para_hyba, em 15 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e não havendo numero legal, o sr. presidente designa outra sessão para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 15 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da sexagesima terceira sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Para_hyba, em 16 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos supplentes Peregrino Filho e Americo Maia, respectivamente 1.º e 2.º secretarios e não comparecendo nenhum dos srs. deputados, deixa de haver sessão, tendo o sr. presidente designado outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 16 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da sexagesima quarta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 17 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos supplentes Peregrino Filho e Americo Maia, respectivamente 1.º e 2.º secretarios e não comparecendo nenhum dos srs. deputados, deixa de haver sessão, tendo o sr. presidente designado outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 17 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

—

ACTA da sexagesima quinta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos supplentes Peregrino Filho e Americo Maia, respectivamente 1.º e 2.º secretarios e não comparecendo nenhum dos srs. deputados, deixa de haver sessão, tendo o sr. presidente designado outra para o dia seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 20 de abril de 1935.

José Maciel, presidente
Adalberto Ribeiro, 1.º secretario
Peregrino Filho, 2.º secretario.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHRBA

Acta da decima quinta (15.ª) sessão ordina_ria, em 10 de abril de 1935

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Gue_des, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, obre_se a sessão ás 14 horas e 20 minutos, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida e posta em discussão, é unani_memente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente**: telegramma do bel. Ma_nuel Maia, juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), communicando que entrou no goso da licença que lhe foi concedida, em data de 8 do corrente; telegramma do bel. Josué Clemen_te de Farias, juiz preparador de Teixeira, communicando haver assumido as funcções de juiz de direito e de juiz preparador eleitoral na séde da comarca; tlegramma do juiz eleitoral da 19.ª zona (S. João do Ca_riry), requisitando material padronizado para o serviço de alistamento; telegrammas de varios juizes, communicando o exercicio dos funccionarios da Justiça Eleitoral, durante o mês de março ultimo; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que, em data de 23 do mês p. findo, o bel. Apricio de Queiroz Fonsêca reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz; officio do mesmo funccionario, communicando que o bel. Luiz Gonzaga Nobrega assumiu o ex_ercicio do cargo de juiz municipal do termo de Soledade, no dia 1 do corrente. **Assignatura de accordãos** — São lidos e assignados os accordãos referentes aos processos ns. 28, 29, 30 e 31; 12, 15, 17, 20 21, da classe 5.ª. **Julgamentos** — O dr. Horacio de Almeida relata o processo n.º 23, da classe 5.ª, refe_rente á inscripção do eleitor Augusto Martins de Lima, da 3.ª zona. Feito o relatorio, o dr. Horacio de Almeida vota pelo cancel_lamento da inscripção e pelo não proseguimento da acção penal, em face da amnistia ampla concedida pelo decreto de 28 de maio e pela Constituição, de accôrdo com o pa_recer do dr. procurador regional. A decisão é unanime. O mesmo juiz relata o processo n.º 1, da classe 5.ª, relativo á inscripção da eleitora Maria do Céo Castor, da 9.ª zona. O voto do relator é no sentido de ser cancellada a inscripção e pelo não proseguimento da acção penal, por se tratar de crime amnistiado pela Constituição. A decisão é unanime. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas. E, eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director_secretario, redigi esta acta, que subscrevo e assigno (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho e Paulo Hypacio da Silva.**

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NA_CIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional, situado á rua do Corrupio, esquina da travessa do mesmo nome na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 2 publicado no jornal official "A União", de 27 de março de 1935.

Administração do Dominio da União em 27 de março de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração e Escrivão do **Registro.**

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Aforamento de um terreno de marinha e proprio nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Sizenando Costa requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional situado ao Norte do sitio do largo da Fortaleza pretendido em aforamento pelo sr. José de Mendonça Furtado, na villa e districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos se acham constantes do edital n.º 1, publicado no jornal official "A União", de 22 de março de 1935.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de abril de 1935. — **Jamira Carvalho**, servindo de chefe.

—

BANCO DO BRASIL — EDITAL — Levamos ao conhecimento dos interessados, ter sido concluido entre os governos brasileiro e inglês um accôrdo para a liquidação dos creditos commerciaes atrazados, conforme publicação feita simultaneamente em Londres e no Rio de Janeiro, em 30 de março de 1935.

Para effeito do mesmo accôrdo, os devedores brasileiros, á firmas inglêsas, devem prestar esclarecimentos por carta de todos os seus compromissos até 11|2|1935 e que sejam resultantes de "importação de mercadorias".

O prazo para a apresentação dessas declarações será de 30 dias a contar desta data, devendo constar das mesmas as seguintes informações:

1.º — a) Se ha saques em poder de um banco; em caso affirmativo citar numero, nome do banco, vencimento e importancia.

b) Se foi feito o deposito em moeda brasileira, em que data e de que importancia.

c) Se foi liquidada parte de algum saque com cobertura adquirida no cambio livre, citando o saque beneficiado com essa liquidação parcelada e o banco portador.

d) Não havendo saque em poder de um banco, informar o total da divida a favor do credor, desde que se trate de importação de mercadorias.

As taxas a serem observadas, serão:

2.º — a) Para creditos representando importação de mercadorias despachadas nas alfandegas até 10 de setembro de 1934, sessenta mil duzentos e trinta e cinco réis (60$235) por libra.

b) Para creditos representando importação de mercadorias despachadas nas alfandegas de 11 de setembro de 1934 até 11 de fevereiro de 1935, cincoenta e sete mil oitocentos e cincoenta e três réis (57$853) para a percentagem de 60%, devendo os interessados adquirirem os restantes 40% no mercado de cambio livre, independente da liquidação do saldo de 60%.

A fim de facilitar a execução do accôrdo, os devedores devem effectuar deposito do equivalente em moeda brasileira junto aos bancos portadores dos saques, quando houver saque em poder de um banco, em vez de o fazerem junto ao Banco do Brasil.

Os bancos portadores dos saques por sua vez ficam obrigados a transferil-os ao Banco do Brasil, logo que forem convidados.

Ainda nos termos do accôrdo, devem os interessados providenciar de modo que os respectivos depositos sejam effectuados até 30 de abril de 1935, sob pena de não serem considerados para os effeitos do accôrdo.

Ficam os bancos obrigados a enviar reações das cobranças em suas carteiras, nas condições deste edital, informando se foram ou não effectuados os depositos em moeda brasileira, até 10 de maio de 1935.

João Pessôa, 2 de abril de 1935.

Banco do Brasil (Fiscalização Bancaria).

—

EDITAL N.º 8 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado durante os mêses de

maio, junho, julho e agosto do corrente anno de 1935.

—

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 26 deste, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis, (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso, de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras que acompanharem as respectivas propostas, ficando á Commissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues em enveloppes fechadas e lacradas nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na forma prescripta pela letra D, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia accrescida de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida podendo também ser reincidido esse contrato a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feita logo apos a recepção do pedido da Commisão de Compras.

—

Mercadoria a ser fornecida:

Pães de 160 grammas, 1; bolacha fina, kilo; carne de xarque, kilo; carne do sol, kilo; carne verde, kilo; toucinho de porco, kilo; bacalhão, kilo; assucar refinado, triturado e mulatinho, kilo; café moido "Popular" e em grão, kilo; arroz nacional de 1.ª, kilo; manteiga para tempeiro, kilo; idem para pães, kilo; pimenta do reino, kilo; cominho, kilo; alho, kilo; cebolla, kilo; massa de tomate, kilo; chá matte, kilo; carvão vegetal, kilo; farinha de mandioca, litro; feijão mulatinho, litro; sal grosso e triturado, kilo; kerosene, litro e caixa; vinagre, garrafa; gallinha, uma; ovos de gallinha, um; tijolo francês, um; olhos de palha de carnaúba, cento; cerne de porco, kilo; macarrão, kilo; banha de porco, kilo; farinha de trigo, kilo; araruta, kilo; azeite doce nacional, kilo idem estrangeiro, kilo; milho, litro; côco, um; colorau, kilo; dôce de goiaba, kilo; phosphoro, maço; batata ingleza, kilo; queijo de manteiga, kilo; canella em pó, lata de 100 grammas; chocolate, lata, em pó; sabão "Sol Levante", caixa; idem marmorizado, caixa; palito, caixa grande; crusvaldina, lata; sapollos, um; vassouras "Catete" n.º 2 e 3, uma; idem para apparelho sanitario, uma; papel hygienico, maço de 1.000 folhas; aveia estrangeira, lata; soda caustica, lata; fubá de milho, kilo; leite de vacca, litro; leite condensado, lata; maisena, maço.

João Pessôa, 10 de abril de 1935.

João Peixoto Pessôa — Escripturario.

Visto:

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão.

—

BANCO DO BRASIL — EDITAL — Para effeito de apuração da quantia exacta dos atrazados commerciaes com os Estados Unidos da America do Norte, os devedores brasileiros a firmas norte americanas devem prestar a esta Fiscalisação Bancaria, esclarecimentos por carta, de todos os seus compromissos até 11 de fevereiro deste anno, e que sejam resultantes de importação de mercadorias.

O prazo para apresentação dessas declarações será de trinta dias (30) a contar desta data, devendo constar das mesmas as seguintes informações:

A) — Se ha saque em poder de um Banco, em caso affirmativo citar numero e nome do Banco, vencimento e importancia.

B) — Se foi feito deposito em moeda brasileira, em que data e de que importancia.

C) — Se foi liquidada parte de algum saque com cobertura adquirida no mercado de cambio livre, citando o saque beneficiado com essa liquidação parcial e o Banco portador.

D) — Não havendo saque em poder de um Banco, informar o total da divida a favor do credor, desde que se trate de importação de mercadorias.

João Pessôa, 10 de abril de 1935. — Banco do Brasil — João Pessôa. — FISCALISAÇÃO BANCARIA.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Concurso para provimento de logares de guardas da policia aduaneira — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de logares de guardas da policia aduaneira, mandado proce-

der pelo exmo. sr. director geral da Fazenda Nacional, na citada Alfandega, em virtude da Ordem n.° 21, de 30 de março findo, da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o decreto n.° 15.220, de 29 de dezembro de 1921, combinado com o de n.° 8.155, de 18 de agosto de 1910, a contar desta data e pelo prazo de trinta (30) dias, acham-se abertas as inscripções para o alludido concurso.

Para ser admittido, provará o candidato:

a) ter a robustez physica, necessaria ao serviço, comprovada em inspecção de saúde, que verificará si o inspeccionado satisfaz as exigencias previstas nos regulamentos militares;

b) ter de 18 a 35 annos de idade;

c) ter bom comportamento. Esta prova será feita por qualquer meio admittido em lei;

d) ter sido vaccinado ou revaccinado;

e) e apresentar folha corrida.

A inspecção a que se refere a letra "a" será procedida após o encerramento das inscripções, por junta medica de 3 membros.

Dito concurso constará de exame de escripta e leitura, correntes, de português e das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção, póde tambem juntar ao seu requerimento, documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, inclusive o serviço militar, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos acima exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao presidente do concurso, sellado com uma estampilha federal de 2$000 e o sello de Educação e Saúde e acompanhado dos documentos acima mencionados, pagando cada candidato a importancia de 10$000 em estampilha federal e ainda o sello de Educação e Saúde, relativos á taxa de inscripção.

Alfandega de João Pessôa, 22 de abril de 1935.

O 1.° scrpturario, servindo de secretario — **Evandro Medeiros.**

SECÇÃO LIVRE

DESPEDIDA

Candidato do Partido Republicano Libertador a uma das cadeiras da representação federal do Estado, eleito pelo povo, venho me despedir dos correligionarios, companheiros, amigos e conterraneos e offerecer-lhes os meus prestimos no Rio de Janeiro, para onde sigo no dia 24 do corrente a bordo do "Araraquára".

Na metropole do país, saberei corresponder á generosidade da minha terra, e porei todo o meu empenho em amal-a e servil-a.

João Pessôa, 17 de abril de 1935. — **Antonio Bôtto de Menezes.**

—

Sport Club Cabo Branco — Assembléa Geral Extraordinaria — 1.ª Convocação — De ordem do sr. presidente e de conformidade com o art. 48, letra b, dos Estatutos, ficam convocados todos os socios deste Club, em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 25 do corrente, para o fim especial de reforma dos Estatutos, apreciação, estudo e autorização para alinear e adquirir immoveis.

Onaldo Alves de Sá, 1.° secretario.

—

Sport Club Cabo Branco — A directoria do **Sport Club Cabo Branco** avisa que, a começar do corrente mês, serão extrahidos recibos de mensalidades para os socios que até então vinham gozando isenção de pagamento.

Outrosim, avisa que o sr. Thesoureiro está de posse do recibo do mês corrente, podendo ser procurado todos os dias na Séde Social.

Onaldo Alves de Sá, 1.° secretario.

—

Atheneu Parahybano — Deixa de ser fundado, nesta cidade, como estava annunciado, o **Atheneu Parahybano**, em face da impossibilidade de ser encontrado um predio, em local apropriado, que satisfizesse ás exigencias de um collegio.

Os directores do **Atheneu Parahybano**, sob cujos auspicios ia ser fundado o referido educandario, aproveitando a opportunidade, agradecem sensibilizados, o grande acolhimento que lhes dispensaram as autoridades, a sociedade parahybana e, em particular, os drs. Emilino Nobrega, Aderbal Jurema e Luiz Pinto.

Waldemar Valente,
Pelopidas Galvão.

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — 2.ª Convocação — De ordem do sr. presidente do **Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte**, são convidados todos socios quites deste sodalicio, a comparecer á sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 25 do corrente ás 19 horas em sua séde propria n. 318 á rua Diogo Velho.

O assumpto prende-se ao art. 20 e parag. 3.° de nossos estatutos sociaes.

1.° secretario — **Josaphá Fialho.**

PARA O INTERIOR

Peço aos amigos do interior do Estado, aos quaes enviei meu livro "Soluços de realejos", para ser collocado entre amigos, o obsequio de me enviarem as respectivas importancias, caso tenham realizado a passagem do mesmo.

João Pessôa, 13 — 4 — 935.

Americo Falcão.

DR. TITO LOPES DE MENDONÇA

Missa do 7.° dia

João Antonio de Mendonça e sua esposa convidam os seus amigos e parentes para assistirem á missa do 7.° dia que mandam celebrar pela alma do seu nunca esquecido filho, **dr. Tito Lopes de Mendonça** fallecido em São Paulo.

Ao comparecimento do acto de religião e caridade, que se realizará na Cathedral Metropolitana, no dia 25 deste, ás 6 horas da manhã, antecipadamente, manifestam-se agradecidos.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

JOÃO PESSÔA

BALANCETE, EM 31 DE MARÇO DE 1935

ACTIVO

Accionistas		707:990$000
Letras descontadas		5.786:071$100
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER:		
Por conta propria do Interior	3.666:323$300	
Em cobrança no Interior	5.011:803$500	8.678:126$800
Emprestimos em contas correntes		2.589:663$900
Valores caucionados		2.319:460$200
Valores depositados		117:105$000
Correspondentes no país		10.856:043$400
CAIXA:		
Em moeda no Banco	165:027$800	
No Banco do Brasil	2.764:015$200	
Em outros Bancos	1.880:112$100	4.809:155$100
Diversas contas		259:222$300
		36.122:842$800

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reservas — Diversos —		441:486$100
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	7.918:903$900	
Em c/corrente limitada	1.236:904$600	
Em c/corrente sem juros	336:118$600	
Em c/corrente de aviso previo	3.229:616$000	
Em c/c. a prazo fixo	5.613:305$700	
Depositos populares	29:478$100	18.364:326$900
Deposito em conta de cobrança do Interior		8.678:126$800
Titulos em caução e em deposito		2.436:565$200
Ordens de pagamentos		4.325:355$600
Diversas contas		376:982$200
		36.122:842$800

João Pessôa, 6 de abril de 1935.

Waldemar Leite,
Gerente.

J. B. Maia,
Contador.

(Retardada a publicação por accumulo de serviço).

LIVROS NOVOS

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA: "COITEIROS" E "BOQUEIRAO"

PLINIO BARRETTO
(Critico do "Estado de São Paulo")

Não ha o que mate no sertanejo o amor á zona maldita. E' um amor profundo e desconfiado que se traduz por varias formas, inclusive por uma hostilidade surda ás obras contra a secca.

Pinta-o bem o sr. José Americo de Almeida em outro romance — "O boqueirão", em que fixa alguns aspectos dos grandes trabalhos de combate á secca que um dos governos da Republica iniciou e os outros paralysaram, na execução do velho programma nacional que consiste em atacar todos os grandes serviços publicos e abandonal-os logo depois. A um filho do logar, que trouxera da America do Norte a febre das grandes transformações e que considerava a luta contra a secca, como fôra encetada, a salvação de todos, obtemperou um sertanejo, "com a fala repousada, comida da ferrugem das tradições: — de que serve salvar, se o sertão vae ser outro. Eu juro! Antes a secca que vem e passa. E tudo fica como é". Temia o sertanejo que a transformação da região se reflectisse nos costumes, "acabando com os nossos costumes, acabam com a gente: o mais será delles. Diz que vae melhorar. Começa que eu não acredito. Acredito. Mas queremos antes que fique como está". Observa o romancista: "Já sentiam a falta de alguma coisa, que era o habito de soffrer.

Tinha apprendido com a sêcca a viver soffrendo ou esperando o soffrimento". Entretanto, a razão estava com o sertanejo. O choque entre os dois espiritos, o de conservação e o de reforma, foi deploravel. Com a ansia de modernisar o sertão, quer nos seus aspectos physicos, quer na sua vida social, o que o espirito de reforma logrou foi estragar tudo. Um engenheiro americano, que no romance se contrapõe ao brasileiro, que se educou na America do Norte e de lá trouxe a mania das reformas immediatas e radicaes, foi quem disse a palavra justa: "E' necessario espreitar o tempo. Não ir atrás nem adiante do tempo. Para que annexar uma civilisação estranha? A terra é pura. Deve manter o seu caracter. A felicidade parece pouca mas é espontanea e simples. Não cansa. Tudo é natural. Até a infelicidade é natural". O estrangeiro estava mais perto da terra e da sua gente que o nacional. Até as moças do logar se inclinavam mais para elle do que para o outro. O modernismo do patricio as assustava. A prudencia e a sabedoria estavam com o americano: "E' preciso um contacto que aperfeiçoe sem desnaturar". A população não se renovara. Não participara sequer da mescla "que era mais uma côr do Brasil do que a bandeira nacional". "A massa era de homogeneidade irreductivel, de uma formação massiça".

Os homens pareciam-se com a terra feitos de barro ou antes feitos de pedra... Povo que só tinha a ambição de ser livre, de correr a cavallo até onde désse a carreira, sem medo de esbarrar em dominios vedados. Filhos da terra como nenhum outro povo, quasi todos côr da terra cabocla, filhos da terra e do sol, nasciam assim cosmicamente com os mesmos tons de blocos de granito e de luz implacavel!..."

A experiencia, que o brasileiro americanisado tentou, sahiu-lhe ás avessas. O seu primeiro cuidado foi metamorphosear a sertaneja em moça moderna. Entendia que precisava mudar os costumes da roça: "Aqui, desde que a menina nasce, é trancada a sete chaves como se fosse um peccado vivo. A malicia, com que a guardam é mais excitante do que a liberdade com que, em outros meios, soltam a moça emancipada no convivio dos homens". Morava na janella. "Mas a janella é uma prisão porque dá para a immensidade livre. A moça moderna tem direito á porta; sahe quando quer e volta quando quer". A pouco a pouco, porém, o rapaz foi comprehendendo que a vida é o que ella é, não aquillo que a gente deseja que ella seja. Mettera-se em um jogo arriscado: "Quando pensava que era amor, era brincadeira; quando pensava que era brincadeira, era amor". O seu apostolado emancipador desfechou no suicidio sentimental de uma sertaneja e na fuga de outra com o americano. O que elle conseguiu foi em summa, botal-as no mau caminho". Onde seria o mau caminho? "Atormentava-o uma ansia de expiação e sacrificio, de absolvição dos soffrimentos voluntarios... O setão perderá a candura dos seus costumes, as virtudes heroicas, a felicidade silenciosa de não ter medo da infelicidade". Com a cessação dos trabalhos e o abandono das obras, a natureza sertaneja "triumphava sobre a civilisação intrusa, com as vozes que só os bichos entendiam, a cadencia do ermo para o ermo... Voltava a formar-se a paizagem pastoril. O sertão, que já cheirava a gazolina, retomava o seu cheiro de gado, um cheiro de curral. -As notas rusticas, ondulando, rasgadas pelo vento, acalentavam o rincão desprezado". O rapaz commoviase. Nordéste generoso! cumpre a tua vocação de soffrimento!...

Sob o veu tenue da narração surprehende-se um mundo de problemas de psychologia e de sociologia que a arte do escriptor transfigurou em themas poeticos. O livro é dos que se lêem mais com o coração do que com o espirito. Mas o espirito é seduzido a todo o instante pelas bellezas literarias que o adornam. Os achados de expressão e as pinturas felizes sucedem-se uns aos outros. Aqui, esta impressão das estradas que cortam o deserto: "Tangentes ennervantes, como a trajectoria de um tiro no infinito; curvas vadias como uma coisa viva, colleando. Estradas de planicie, rasas, como um vôo rasteiro; estradas de serra, indo e vindo, em lanços parallelos como se fossem outras estradas, como se quizessem voltar". Alli, o panorama de uma enchente, após um largo periodo de sêcca. "Acocorava-se, no barranco, uma multidão alacre, lavando as mãos, experimentando o gozo da agua a escorrer, como ouro em pó. Ninguem notava que a agua estava suja, toda ocre, côr do barro impuro das ribanceiras derruidas. Era a sensação dos dedos molhados, da frieza da enxurrada preciosa. Não se fizera esperar, como outros rios que chegam de vagar, fossando, aqui e alli, como se viessem comendo pelo caminho. Apontou de pancada, crescendo de uma vez, de barreira a barreira, quando não esborrotava por toda a parte. Não tinha a semsaboria da agua morta. Jorrava, com força, estrondando, como pedindo passagem aos que o tinham esquecido, de tanto tempo que não passava. Só quando ia baixando, cantava, a bem dizer, um pouco, tocando pandeiro nos seixos rolados, como em despedida". Acolá, um traço caricatural quasi feroz. Um baile na roça. "Accendia-se cada vez mais a fornalha da dansa desabalada, com mulheres afrontadas, levantando os braços, mostrando sedas molhadas. Suavam. Suar era um gozo! Rapazes, soprando na cabeça das moças, deitando a alma pela bocca, não de amôr, mas de cansaço. Um vento humano de halitos esquentados, na sala em borborinho... Elle parecia saborear uma miseravel vingança contra a raça, vendo pares cambetas, como se estivessem dansando de cocoras". Adiante, uma observação sobre a tristeza das construcções abandonadas: "Não ha ruina mais triste do que a de uma construcção abandonada. E' a carcassa de uma esperança. Os andaimes oscillam como esqueletos que se desconjuntam. A mais triste das ruinas é a esperança morta, o aborto da felicidade. Não era um sonho que deixava de realizar-se: era uma realidade que se mallograva". Para rematar, esta explicação da maledicencia nos acampamentos: "Essa maledicencia tinha uma razão de ser. Falar da vida alheia era policiar-se a si proprio, censurar os outros antes de cahir nas mesmas faltas. Uma forma mais branda da anthopophagia hereditaria, que se cevava nas almas, porque era crime devorar os corpos".

Tudo isso não é de um escriptor de raça? Só a um artista acudiria aquillo que se lê nos "Coiteiros", em quatro linhas: "De repente, um bando de periquitos pousou na arvore sêcca. E toda ella ficou verde, como uma copa de azas. E voaram de uma vez como se a arvore se tivesse desfolhado". A visão do poeta confunde-se, frequentemente, com a do pintor e ambas o escriptor traduz logo com singeleza e força. O colorido e a vida são as caracteristicas predominantes dos romances desse poderoso interprete da terra do sertão e da gente admiravel que a povôa. Dos mais genuinamente brasileiros, esses romances são, tambem, dos mais ricos em graças literarias. Se é grande o talento do observador nada lhe fica a dever a fibra do artista.

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para sargento Pedro Cantalice, 22.° B. C.; Jayme Nobrega, Hotel Luzo Brasileiro; Alipio Machado, rua 13 de Maio, 130; Florentino & Barbosa, Duque de Caxias.

—

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Florentino etc. Barbosa, Duque de Caxias; Braga para Marcos, Duque de Caxias, 52; Costeira para José Gusmão Andrade.

BIBLIOGRAPHIA

"**Fogueiras e Mastros**": — Collaborado por um grupo de intellectuaes conterraneos, deverá surgir, por todo o mês de maio proximo, essa publicação regional, que festejará os dias de junho dedicados a S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Trata-se de um ligeiro volume de sortes, trazendo, ainda, pequenos contos, chronicas e humorismo do mais fino paladar.

OS CONCURSOS DE "ILLUSTRAÇÃO"

A victoriosa revista parahybana *Illustração*, cuja edição de estréa esgotou-se no mesmo dia em que foi posta á venda, proseguindo no seu programma de estimulo ás actividades artisticas e literarias da nossa terra, cogita de abrir dois interessantes concursos, aos quaes poderão concorrer todos aquelles que se encontrarem apparelhados para essas competições do espirito.

Um será de contos sobre themas regionaes e o outro de desenhos para capa, podendo concorrer a ambos artistas e escriptores conterraneos assim como os residentes em outros Estados do Nordeste.

Esses certamens, que decerto serão coroados de exito, se encerrarão noventa dias após a abertura.

Os autores de trabalhos literarios do genero e os creadores dos desenhos, classificados nos três primeiros lugares terão direito a premios em dinheiro.

O julgamento será proferido por um jury insuspeito, constituido de pessôas alheias ao corpo redacional de *Illustração*.

Opportunamente daremos maiores detalhes, acompanhados do regulamento elaborado para os dois interessantes concursos.

Delegacia do Trabalho Maritimo do Estado da Parahyba

(OFFICIAL)

Reunida hoje, em terceira sessão, tomou a DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO deste Estado as seguintes deliberações:

a) — dar posse no cargo de Delegado do Trabalho Maritimo e Presidente da JUNTA de CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO, annexa a esta Delegacia, ao sr. Capitão de Corvêta Annibal Correia de Mattos, Capitão dos Portos;

b) — approvar um voto de louvor ao sr. Capitão de Corvêta Eduardo Penfold, que acabava de deixar o exercicio de Delegado do Trabalho Maritimo e Presidente da respectiva Junta de Conciliação e Julgamento, pela maneira cordial, digna e elevada como se conduziu sempre á frente dos trabalhos desta Delegacia;

c) — attribuir ao Inspector Regional do Trabalho, nos termos do art. 14 do Regimento desta Delegacia, o desempenho das funcções de mediador entre empregadores e empregados, no sentido de conciliar os interesses de ambas as classes no que diz respeito ao regulamento das condições do trabalho na estiva do porto de Cabedello.

Delegacia do Trabalho Maritimo, em João Pessôa, 20 de abril de 1935.

Cap. de corvêta *Annibal Correia de Mattos*, Cap. dos Portos e Delegado do Trabalho Maritimo.

NOTAS POLICIAES

O sr. dr. Chefe de Policia recebeu os seguintes officios, da

INSPECTORIA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO

Communicação do dr. Duarte Miranda, Inspector Regional interino do Ministerio do Trabalho, apresentando copia de uma queixa do sr. Horacio Domingos Dias, relativa a um accidente no trabalho no estabelecimento de panificação do sr. Francisco Dantas de Moura, em Cabedello, para as necessarias providencias.

SUB-DELEGACIA DE S. JOSE' DISTRICTO DE PRINCESA

O sub-delegado desse districto policial communicou que no dia 27 do mês proximo passado, o sr. João Martins Vieira, residente no sitio "Sta. Theresa", daquella circumscripção, foi victima de um tiro, sendo transportado para a cidade de Triumpho, Estado de Pernambuco, mais perto para os recursos medicos, onde falleceu no dia 30.

Foi instaurado inquerito em torno o crime, estando desapparecido o criminoso.

DELEGACIA DE PIANCO'

O tenente Martinho Mauricio Leite, delegado desse districto, communicou que no dia 15 do corrente, ás 17 horas, no caminho de "S. Francisco Aguiar", o individuo de nome Francisco de tal, conhecido por Francisco Luzia, assassinou o soldado Manuel Mariano da Silva, com 7 punhaladas.

O referido soldado vinha a serviço do Posto Fiscal daquelle povoado, e conduzia no momento a quantia de 2:700$000, em sellos estaduaes que foram encontrados em seu poder.

O criminoso após a pratica do crime evadiu-se, sendo instaurado o competente inquerito.

DELEGACIA DA CAPITAL

O dr. Severino Cordeiro de Farias enviou ás autoridades judiciarias da comarca da capital, o auto de prisão lavrado contra o individuo Absalão Dias da Silva que, ás primeiras horas da noite do domingo 14 do fluente, á av. "24 de Fevereiro", na Torrelandia, foi preso quando praticava ferimento, com raspadeira, na mulher Severina Maria Ramos.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

Requereram e obtiveram deferimento para identificação nessa repartição, as seguintes pessôas:

Wilson Dias Paredes, Celso Pinto Ramalho, Paulino Kock Dantas, Maria Deolinda Cavalcante, Olavo de Novaes, Ladislau de Oliveira Pinto, Severino Alves da Silva, Alvaro Nicolau de Almeida, Pedro Freire de Santanna, Deocleciano de Moura, Sebastião Quirino de Medeiros, Manuel Emigdio da Silva, Pedro Farias de Moraes, Elias Aniceto da Nobrega, José Ferreira de Lima e Antonio Balbino dos Santos.

NOTICIARIO

O tenente João Fernandes Bestetti, da Bateria de Montanha, aqui aquartelada, pede, por nosso intermedio, á pessôa que encontrou num departamento do "Parahyba-Hotel", um relogio "Omega", com *chatelleine* e uma alliança symbolica de São Paulo, o obsequio de entregar na gerencia daquelle Hotel, que será gratificado.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O ENCERRAMENTO DA TEMPORADA DO VERANEIO PRESIDENCIAL

RIO, 22 — O presidente Getulio Vargas descerá hoje de Petropolis terminando, assim, a estação de verão. (A. B.).

—

NO SABBADO NAO HOUVE O DESPACHO MINISTERIAL

RIO, 22 — Accentua-se nos meios officiaes não ter occorrido hontem reunião ministerial no Palacio Rio Negro. Os ministros acorreram sómente para cumprimentar o chefe do govêrno por motivo do seu anniversario. (A. B.).

O SORRISO DO PRESIDENTE DESARMA OS BOATEIROS

RIO, 22 — O "Jornal do Brasil" refere-se a uma photographia divulgada hontem por certo vespertino quando na cidade formigavam boatos alarmantes. A mesma photographia apresenta um flagrante do general Góes Monteiro, no churrasco, carrancudo e do presidente Getulio Vargas com um largo e confiado sorriso de absoluta tranquillidade. O povo traduzindo por bom augurio o sorriso presidencial esqueceu os boatos e festejou contente a alleluia. (A. B.).

—

APRESENTOU-SE AO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO

RIO, 22 — O major Augusto Maynard apresentou-se no Departamento do Pessoal do Exercito. (A. B.).

—

A ELEIÇAO DO GOVERNADOR DE ALAGOAS

RIO, 22 — Produziu-se um impasse na eleição para Governador constitucional de Alagôas. Dois grupos se enfrentam equilibrados falando-se num entendimento com a mudança de candidatos. (A. B.).

—

O CASO CATHARINENSE

RIO, 22 — Está sedo esperada com espectativa a solução do caso catharinense. Embora o sr. Nereu Ramos possúa maioria entre os constituintes estaduaes situacionistas, o sr. Aristiliano Ramos recusa a se afastar. A eleição do governador está portanto revestida de plena confusão, estando a balança pendendo para o lado do sr. Nereu Ramos. (A. B.).

—

CLASSIFICADO EM S. MARIA

RIO, 22 — Está causando geraes commentarios um telegramma aqui divulgado, em que diz haver sido exonerado o commandante da 1.ª Brigada de Infantaria da 1.ª Região Militar sendo classificado em S. Maria do Rio Grande do Sul. Accrescenta o referido despacho que o mesmo será substituido pelo cel. Eurico Dutra, director da Aviação Militar, informando que os decretos respectivos serão assignados e publicados na proxima segunda-feira. (A. B.).

—

APPELLO PELA PAZ DO CHACO

RIO, 22 — O Comité Nacional Pró-Unidade Syndical dirigiu aos govêrnos da Bolivia e Paraguay um telegramma dizendo que em nome de milhares de trabalhadores appellavam para a cessação do martyrologio entre os irmãos das duas nações. (A. B.).

—

NA BERLINDA O SR. JOAO MANGABEIRA

RIO, 22 — Falando sobre a actuação parlamentar do sr. João Mangabeira um vespertino desta capital em artigo sob o titulo: "Judas e Pinto" diz que o habil advogado bahiano conseguiu insinuar-se entre os seus antigos companheiros de chapa afim de se eleger. Mas a opposição não convem aos seus negocios dahi a se passar para as esperanças e lucros da advocacia administrativa". (A. B.).

VIDA RELIGIOSA

AS COMMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA, NESTA CAPITAL

O espirito religioso de nossa gente attinge, sem duvida, a sua maior expressão, nas solennidades commemorativas da Semana Santa.

Desde o domingo de Ramos, a porta de entrada desses dias de orações e recolhimento christão, observa-se essa movimentação caracteristica de todos os annos, que enche as ruas e os templos de fieis dos mais longinquos arrabaldes.

A missa de Ramos, que representa, com a distribuição das symbolicas palmas, a entrada triumphal do Divino Mestre em Jerusalem, dá um tom alegre, todavia, á Semana da tristeza, porque alli se trata de uma victoria do Nazareno, muito conhecida de quem lê a Biblia ou a Historia Sagrada.

A seguir, vem a quarta feira de Trevas, com os solennissimos rituaes celebrados na Cathedral Metropolitana, com a presença do sr. arcebispo, de todo o clero, cabido e seminario. O templo regorgitou de fieis e o ar triste e respeito que se notavam demonstrava a contricção dos que alli se achavam.

Depois de outros actos tambem significativos, vem a quinta-feira santa, com os seus sepulchros tradicionaes e a grande procissão de *Fogaréos*, que sahiu do Curato do Rosario, (verdadeira Basilica que os frades, na sua operosidade, estão edificando em Jaguaribe), toda illuminada por milhares de lanternas brancas, numa ordem e respeito admiraveis.

Depois da procissão de *Fogaréos*, segue-se logo, na mesma noite, a visitação aos santos sepulchros, collocados nas principaes egrejas: Cathedral, em N. S. de Lourdes, S. Pedro Gonçalves, no Rosario e em N. S. da Conceição. A romaria é enorme; as ruas principaes estavam repletas de povo.

Vem, afinal, a sexta-feira santa, dia da magestosa procissão do Senhor Morto, o maior cortéjo religioso do anno, no qual tomaram parte, sem exagêro, mais de doze mil pessôas de todas as classes sociaes.

As imagens, representando as punjentes scenas da paixão do Redemptor, desfilam á nossa vista, sob o contristamento dos fiéis e as preces dos devotos. No final do cortéjo vae um ataúde de vidro com o corpo do Christo, chagado, com as marcas dos cravos nos pés e nas mãos bem vivas; Nossa Senhora da Soledade e outras imagens e varias irmandades vão incorporadas á procissão.

São mais de duas horas de lento percurso, ao som de marchas funebres tocadas pela harmoniosa banda de musica da Força Policial. Guardas civicos manteem os cordões de isolamento, em perfeita ordem, attingindo o cortèjo, a Cathedral, donde havia sahido.

Todos os annos é o mesmo aspecto de imponencia, mas este anno, mesmo apesar das chuvas, parece que toda a população de João Pessôa estava nas ruas!

Sabbado de Alleluia houve a "missa do fôgo", solenne, e o mesmo regosijo de sempre, quando é encontrada a Alleluia.

Domingo da Resurreição é o dia alegre, por excellencia, com a rememoração do fascinante quadro da mysteriosa ascenção do Christo, do seu tumulo, ante o horror da guarda destacada para não permittir que roubassem o corpo sagrado do Divino Mestre.

Na Cathedral, em conclusão dos piedosos actos da Semana Santa, houve missa cantada, com assistencia do sr. arcebispo metropolitano, realizando-se, no final, a procissão da Ressurreição, no adro da egreja.

—

PRESBYTERIANISMO

No dia 15 do corrente, reuniu-se, extraordinariamente, no Templo Evangelico Presbyteriano, da Villa de Cabedello, este Concilio da Egreja Presbyteriana do Brasil, afim de tomar conhecimento e resolver certos assumptos concernentes á Egreja daquella localidade. Tomaram parte nos trabalhos do Concilio, os revmos. pastores Israel Gueiros, dr. Antonio Almeida, Josebias F. Marinho, Joel Rocha, Manuel Ferreira, Elpidio Ribeiro e os presbyteros dr. Porphirio de Andrade e Sebastião Guimarães.

---

chinas estão em uso no Ceará, no Rio Grande do Norte e no nossso Estado, em Pernambuco e Bahia. Quem viaja pelas estradas de Campina Grande acima, pode bem apreciar o valor da aquisição que o Estado pretende fazer: Estradas planas, sem depresões sempre em perfeito estado de trafegabilidade, apesar das chuvas e do trafego intensissimo. A sua producção diaria é de 10 kilometros de estradas conservadas, em media. Sendo o seu consumo de oleo crú approximadamente de 7 litros por hora de trabalho, ao preço de $500 por litro, é possivel conservar um kilometro de estrada pelo custo incrivelmente baixo de 3$500 de combustivel.

A Directoria de Producção tambem tem em vista adquirir um bom numero de tractores "Caterpillar" e arados, para os seus serviços de cooperação agricola, sendo a compra do primeiro, feita ha pouco, uma bôa demonstração da superioridade dos mesmos.

UM PE' DE $200 RE'IS — Vende-se um carroussel para 24 passageiros a tratar á Avenida 25 de Outubro n.º 221 — TORRELANDIA.

ESCOLA DE CORTE E COSTURA pelo systema rectangular de Malvina Kahane — Amelia Falcone Barros Moreira, representante em João Pessôa. Av. Juarez Tavora, 1427 ou rua Joaquim Nabuco (junto á "A Barateira".)

COMPRA-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), commentado por Tito Rezende. A tratar na Rua Barão do Triumpho, n.º 400.

"DROGARIA CHAVES"

Avisa a sua distincta freguezia que transferiu o seu estabelecimento para a mesma rua n.º 189, em frente a casa Chaves.

VENDE-SE uma casa de telha e taipa com bôas accomodações á rua dos Bandeirantes, n. 403 a tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO